

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO – PPGINFO

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA: a importância da biblioteca prisional

GABRIELLA VIROLI CAVALCANTI CORREIA

FLORIANÓPOLIS 2019

GABRIELLA VIROLI CAVALCANTI CORREIA

REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA: A IMPORTÂNCIA DA BIBLIOTECA PRISIONAL

Dissertação de mestrado profissional apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (PPGINFO) da Universidade Estadual de Santa Catarina (UDESC). Linha de Pesquisa: Informação, Sociedade e Memória.

Orientador: Prof. Lourival José Martins Filho

FLORIANÓPOLIS 2019 Correia, Gabriella Viroli Cavalcanti

Remição da pena pela leitura : a importância da biblioteca prisional / Gabriella Viroli Cavalcanti Correia. -- 2019. 94 p.

Orientador: Lourival José Martins Filho Dissertação (mestrado) -- Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências Humanas e da Educação, Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão de Unidades de Informação, Florianópolis, 2019.

1. Biblioteca prisional. 2. Remição da pena. 3. Ressocialização. 4. Bibliotecário. I. Martins Filho, Lourival José. II. Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências Humanas e da Educação, Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão de Unidades de Informação. III. Título.

Ficha catalográfica elaborada pelo programa de geração automática da Biblioteca Setorial do FAED/UDESC, com os dados fornecidos pela autora.

GABRIELLA VIROLI CAVALCANTI CORREIA

REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA: A IMPORTÂNCIA DA BIBLIOTECA PRISIONAL

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação, do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação, da Universidade do Estado de Santa Catarina como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Gestão de Unidades de Informação.

| Banca examinadora: | |
|--------------------|---|
| Orientador: | |
| | Prof. Dr. Lourival José Martins Filho Orientador |
| Membros: | |
| Profe | a. Dra. Elaine Rosangela de Oliveira Lucas Coordenadora do Programa |
| | Profa. Me. Maria Zanela |

AGRADECIMENTOS

Em memória de minha mãe, minha maior inspiração.

Sou grata a todos que passaram por minha vida e de alguma forma contribuíram com minha jornada. Honro minha ancestralidade e negrito aqui a importância de minha família, em especial à tia Marta, meu pai e minha avó, assim como meus irmãos, que são luz em minha vida: Giovanna, Rebecca e Santiago.

Aos meus queridos amigos, que muitas vezes me ajudaram mesmo sem perceber: Paola Rosatelli, Thaís Porcini, Sofia Aseff, Amanda Maria, Márcio Souza, Gabriela Granemann, Lucas Umberto, Leandro Rodrigues e Fabio Ribeiro. Em especial à Maria Zanela, minha melhor amiga, pelo interesse na minha pesquisa e por toda a ajuda que me disponibilizou.

Ao meu orientador Lourival, por sua contribuição para a educação de jovens e adultos no brasil e pelo apoio e incentivo no decorrer desta vivência. À professora Lani Lucas, que me auxiliou em diversas questões ao longo da minha trajetória no PPGINFO e contribuiu com suas considerações para a realização desta pesquisa.

Ao professor José Claudio, por me encantar com suas aulas de filosofia logo que iniciei minha caminhada no mestrado. Aos meus colegas Edson Gavron e Paulo Ricardo, pelos trabalhos e risadas que compartilhamos durante as disciplinas. A todos os outros professores, colaboradores e colegas do PPGINFO, muito obrigada!

RESUMO

No Brasil, o acesso à informação e educação no cárcere são direitos garantidos por lei, além de caracterizarem fatores que influenciam a vida e a ressocialização dos presos, pessoas que vivem à mercê das condições que o Estado as proporciona. Esta pesquisa busca investigar as contribuições das bibliotecas prisionais nas penitenciárias do Estado de Santa Catarina, bem como contextualizá-las. Parte-se da seguinte questão: Qual é o papel social do bibliotecário e para que serve a biblioteca prisional? Questionou-se também quanto a presença de bibliotecas e do bibliotecário nestes espaços. Para responder esses questionamentos foi realizado um levantamento bibliográfico, além do contato com as penitenciárias do Estado de Santa Catarina. Observou-se uma baixa quantidade de material produzido durante o levantamento bibliográfico, o que é um indício de que a presente temática atualmente não possui relevância na formação acadêmica dos profissionais de Biblioteconomia e Ciência da Informação. Verificou-se também a inexistência do cargo de bibliotecário nas bibliotecas prisionais do Estado de Santa Catarina que participaram da pesquisa.

Palavras-chave: Biblioteca prisional. Remição da pena. Ressocialização. Bibliotecário.

ABSTRACT

Access to reading and education in prison are rights guaranteed by law in Brazil, besides characterizing factors that influence the life and resocialization of these people, who live at the mercy of the conditions provided by the state. This research seeks to investigate the contributions of prison libraries in the penitentiaries of the State of Santa Catarina, as well as to contextualize them. The question is: What is the social role of the librarian and what is the prison library for? We also questioned the presence of libraries and the librarian in these spaces. To answer these questions, a bibliographic survey was conducted, as well a contact with the penitentiaries of the State of Santa Catarina. It was observed a low amount of material produced during the bibliographic survey, which is an indication that the present theme has no relevance in the academic education of professionals of Library and Information Science. We identify that there is no job role for librarians in the prison libraries of Santa Catarina, Brazil that participated in the survey

Keywords: Prison library. Penalty reduction. Resocialization. Librarian.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BSCA – Biblioteca Setorial do Colégio de Aplicação

BN – Biblioteca Nacional

CEJAS – Centros de Educação de Jovens e Adultos

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

DIEB – Diretoria de Educação Básica

EJA – Educação Básica

GEREDs – Gerências Regionais de Educação

IFLA – International Federation of Library Associations and Institutions

INFOPEN – Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias

LEP - Lei de Execução Penal

ONU – Organização das Nações Unidas

PPGINFO – Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação

SED – Secretária de Estado da Educação

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

LISTA DE FIGURAS

| FIGURA 1: RAPHAEL ROWE | 25 |
|---|-------------|
| FIGURA 2: MASSACRE NO CARANDIRU | 26 |
| FIGURA 3: LEVANTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS | 27 |
| FIGURA 4: PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS | 39 |
| FIGURA 5: LEVANTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES PEN | ITENCIÁRIAS |
| - INFOPEN | 49 |

LISTA DE QUADROS

| QUADRO 1 – SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS VIA QUESTIONÁRIO | |
|--|----|
| 8 | 32 |

SUMÁRIO

| 1 | INTRODUÇÃO | 12 |
|-----|--|-----|
| 2 | ESTATÍSTICAS DO CÁRCERE NO BRASIL | 18 |
| 2.1 | O SISTEMA PRISIONAL EM SANTA CATARINA | 26 |
| 3 | OS DIFERENTES TIPOS DE BIBLIOTECA | 35 |
| 4 | LEITURA E CIDADANIA | 40 |
| 5 | O PAPEL SOCIAL DO BIBLIOTECÁRIO E A BIBLIOTECA PRISIONAL . | 52 |
| 6 | LEGISLAÇÃO E LEITURA DENTRO DAS PRISÕES | 63 |
| 7 | PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS | 69 |
| 8 | APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS | 72 |
| 9 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 81 |
| | APÊNDICE 1 – RELATÓRIO DAS BIBLIOTECAS PRISIONAIS DO ESTA | 4DO |
| | DE SANTA CATARINA | 84 |
| | REFERÊNCIAS | 88 |

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o acesso à informação e à educação são direitos de todos, possibilitando o exercício da cidadania através do conhecimento gerado pelo estudo. No entanto muitos cidadãos encontram barreiras para este acesso. No cárcere, o acesso à informação e a educação é garantido por lei, mas a situação do sistema prisional brasileiro é complexa e permeada por empecilhos que dificultam a concretização de diversos direitos.

Uma breve análise do relatório divulgado em 2017 pelo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias¹ (INFOPEN) demonstra resultados alarmantes com relação as condições em que vive a população carcerária brasileira, que é a terceira maior do mundo, perdendo somente para Estados Unidos e China. As informações desse relatório são referentes a um levantamento feito em 2016 e divulgado em 2017.

De acordo com o INFOPEN, as taxas de ocupação nas penitenciárias são de 197,4%, em todo o país, um cenário que vem se agravando e que passa pela primeira vez da marca de 700 mil pessoas em espaços de privação de liberdade, o que representa um aumento de 707% da população com relação ao volume da década de 1990. (INFOPEN, 2017). O INFOPEN analisou esses dados com base em toda população carcerária brasileira, levando em conta o sistema prisional estadual, bem como as delegacias que também atuam com caráter carcerário.

A presente pesquisa nasce inserida no Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (PPGINFO), que se propõe a: "[...] formar profissionais de alto nível, comprometidos com a ética e a função econômica, social e educacional da informação para a cidadania" (PPGINFO, apresentação, *online*) e contribui também para a minha formação técnica como bibliotecária e pesquisadora, possibilitando um olhar crítico relacionado a importância social que possui a minha profissão e área de pesquisa.

No cárcere, a importância da educação vem ganhando espaço gradualmente, e de acordo com Pereira (2018, p. 237), "o planejamento da educação em prisões é resultado de uma intensa discussão na sociedade e nos órgãos governamentais, em particular no Ministério da Educação e no Ministério da Justiça".

¹ Link para acessar o relatório do INFOPEN: http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf.

Esta pesquisa contribui para o contexto científico ao adentrar nesta discussão que ainda é nova na área da Biblioteconomia e Ciência da Informação, propondo-se a entender a importância da biblioteca prisional e investigar qual é o seu papel na ressocialização de pessoas em privação de liberdade. Buscou-se atualizar informações referente à presença de bibliotecas prisionais nas penitenciárias de Santa Catarina, quem são os profissionais que trabalham nestes espaços e se existem projetos relacionados a práticas de leitura em vigor.

Durante a revisão de literatura, percebeu-se a baixa quantidade de trabalhos da área da Biblioteconomia e Ciência da Informação direcionados à presente temática, em detrimento de um volume maior de trabalhos voltados para temáticas relacionadas à empreendedorismo e tecnologia, de modo geral. Entende-se que as temáticas citadas são importantes para os bibliotecários e profissionais da informação, mas o papel social que a Biblioteconomia e Ciência da Informação tem para com a sociedade é igualmente importante e deve ser pesquisado e documentado.

Dentro das prisões, o direito à educação é garantido por lei. Na Lei Nº 13.163/2015² que modifica a Lei 7.210/1984 da Execução Penal é instituído a implementação do ensino médio, regular ou supletivo nos presídios, com formação geral ou educação profissional de nível médio. É instituído também que "a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas" (BRASIL, 2015, p.1).

Para tanto, no artigo 21 da seção V da Lei da Execução Penal são dispostas responsabilidades que cabem ao INFOPEN apurar, tais como verificar o nível de escolaridade das pessoas em privação de liberdade, a existência de cursos nos níveis fundamental e médio dentro das prisões, a implementação de cursos profissionais e a existência de bibliotecas e a condição do acervo.

A Lei Nº 13.163/2015 prevê a remição da pena por meio do trabalho, estudo e leitura. No Brasil, a modalidade de educação básica da Educação de Jovens e Adultos (EJA) se faz presente nos espaços de privação de liberdade com o intuito de levar à educação para o contexto prisional com cursos de nível fundamental e médio, garantindo dentro das penitenciárias o direito ao acesso à educação.

Pereira (2018, p. 241) afirma que ao realizar um levantamento bibliográfico dos autores que já analisaram a atuação da EJA dentro desses espaços encontra-se sempre "o desejo e o sonho possível de uma educação libertadora, nos pressupostos defendidos por Freire, pois essa concepção educativa tem a possibilidade de neutralizar a concepção funcionalista da educação no espaço da prisão".

Iniciativas de pesquisas como estas, apontadas por Pereira (2018), demonstram a crescente preocupação dos pesquisadores para com a chamada ressocialização de pessoas em espaços de privação da liberdade. Afinal, após o tempo de confinamento estabelecido acabar, espera-se que estas voltarão a participar ativamente da sociedade.

Questiona-se quanto a eficácia do cárcere como um sistema funcional que realmente traga melhorias para a sociedade, um questionamento válido diante da situação em que se encontram os estabelecimentos penais no Brasil, de acordo com os dados divulgados pelo INFOPEN. Afinal, o objetivo da prisão é apenas punir, ou existe uma preocupação quanto aos resultados decorrentes das punições e a negação de direitos pelos quais passam as pessoas que são encarceradas? Os estabelecimentos prisionais brasileiros estão cumprindo seu papel? Uma vez que uma pessoa enquanto presa ainda é um sujeito de direitos, é necessário que nestes espaços seus direitos sejam garantidos, e o acesso à educação é um deles.

A Lei Nº 7.210/1984 que institui a Lei da Execução Penal, possui em sua seção V algumas diretrizes que contemplam a garantia do direito à educação e à leitura das prisões, estabelecendo também, no artigo 21, a garantia da existência de bibliotecas nessas ambiências: "em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didático" (BRASIL, 1984).

Uma biblioteca carrega em si a responsabilidade de contribuir com à formação de seus usuários. Se seus usuários são iletrados e/ou nunca tiveram acesso à uma formação escolar e acadêmica, aqui está uma parcela da importância das bibliotecas no contexto social em que se inserem.

Buscou-se, nesta pesquisa, contextualizar os conceitos que permeiam a temática das bibliotecas prisionais, bem como a importância da leitura, além de atualizar as informações referentes à presença das bibliotecas prisionais no estado de Santa Catarina e a atuação do bibliotecário nestes espaços. Sendo assim, as categorias de análise apresentadas serão: Leitura e cidadania em contextos de

biblioteca prisional.

Esta pesquisa será apresentada em 5 partes: Introdução – onde também é abordada a justificativa, o problema e os objetivos geral e específicos, seguido do referencial teórico, que será apresentado na sessão seguinte, dividido nas seguintes seções:

- Estatísticas do Cárcere no Brasil
- O sistema prisional em Santa Catarina
- Os diferentes tipos de biblioteca
- Leitura e cidadania
- Legislação e leitura dentro das prisões
- O papel social do bibliotecário e a biblioteca prisional

Após o referencial teórico, serão apresentados os procedimentos metodológicos, seguido da análise dos dados obtidos e por fim as considerações finais. Para o desenvolvimento dessa dissertação, partimos do seguinte problema: Qual é o papel social de uma biblioteca prisional?

Sendo assim, o objetivo geral é: Descrever a importância da biblioteca prisional para a sociedade, identificando a presença do bibliotecário nas penitenciárias do Estado de Santa Catarina. Para isso, utilizamos o referencial teórico e dados obtidos das penitenciárias do Estado de Santa Catarina. Seguido dos objetivos específicos:

- I) Contextualizar o atual cenário do sistema prisional no Brasil e a sua contribuição para a sociedade;
- Descrever o conceito de biblioteca prisional e pontuar as possibilidades de atuação do bibliotecário neste espaço;
- III) Apontar um levantamento referente a presença de bibliotecas prisionais nas penitenciárias em Santa Catarina, bem como a presença do bibliotecário e projetos relacionados à leitura e educação;
- IV) Apresentar às Penitenciárias do Estado de Santa Catarina um relatório com o mapeamento das informações levantadas, com o intuito de propor melhorias nestes espaços;

A escolha da temática é resultado de uma trajetória pessoal e acadêmica atrelada a importância da educação, o direito ao acesso à informação e à prática da

leitura nas bibliotecas e outros centros de informação. Estudante da pós-graduação, formada em Biblioteconomia pela Universidade Federal de Santa Catarina e oriunda do ensino público de Florianópolis, ao longo de minha vida lembro de encontrar desde cedo nos livros um refúgio e um alicerce para todas as instabilidades que me cercavam. Apesar de não receber o incentivo na escola ou em casa para ler e estudar, acabei descobrindo a biblioteca e todas as histórias que as suas estantes despretensiosamente escondiam. A partir daí, meu amor pela leitura e pela biblioteca escolar só cresceu, e acabei por escolher o curso de graduação em Biblioteconomia para iniciar minha trajetória acadêmica.

Destaca-se que ao longo desta dissertação a explicitação será tanto em primeira pessoa do singular quanto em terceira pessoa e que o termo utilizado será bibliotecas prisionais, devido ao maior número de trabalhos científicos encontrados nas bases da dados de Educação, Biblioteconomia e Ciência da Informação. Optouse também pela utilização do termo "presos" e "pessoas em privação de liberdade" pois parece corresponder melhor à realidade das pessoas que se encontram encarceradas. Procurando não abrandar a situação real em que vivem essas pessoas, optou-se por evitar fazer uso de termos mais suaves como apenado ou até mesmo reeducando, uma vez que muitas dessas pessoas sequer tiveram acesso à educação antes do cárcere, certamente não teriam como estar se reeducando, mas sim se educando pela primeira vez.

O próprio termo "ressocializar", caso pare para se pensar por um instante, deixa algumas dúvidas. Ao falar em ressocialização, se pressupõe que as pessoas encarceradas estejam alienadas completamente à sociedade pelo período em que estão privados da liberdade? Onde estão essas prisões, então? Que não são consideradas de forma alguma como parte da sociedade, mas sim completamente alheias a ela? É preciso ter em mente que pessoas encarceradas continuam sendo pessoas de direitos, conforme previsto pela lei. E como pessoas de direitos, irão voltar a ocupar espaços comuns da sociedade.

Para tanto, é necessário preparo técnico para a inserção no mercado de trabalho e preparo educacional para uma postura de engajamento como cidadão consciente e participante. Os estabelecimentos penais precisam garantir os direitos aos quais essas pessoas muitas vezes nem chegaram a ter acesso ao longo de sua vida, trazer alternativas para uma vida digna após o período de confinamento. Como um passo em direção a isso, o acesso à informação é imprescindível, e para isso é

preciso que as bibliotecas estejam presentes nos presídios, e que o seu espaço seja preenchido com projetos de fomento a leitura, oficinas de letramento e de incentivo profissional.

Esta dissertação se justifica também e principalmente pela necessidade de posicionamento dos bibliotecários e profissionais da informação mediante a realidade dentro das penitenciárias no Brasil, reconhecendo a importância ética do nosso trabalho nestes ambientes e as consequências da falta dele.

2 ESTATÍSTICAS DO CÁRCERE NO BRASIL

A história da evolução da pena na antiguidade demonstra uma gradual mudança de visão da sociedade sobre os sistemas punitivos, de acordo com Amaral (2012), que faz o recorte histórico a partir de três perspectivas: Antiguidade, Idade Média e Idade Moderna. Amaral (2012) explica que durante a antiguidade, a prisão era apenas um leito de espera, onde o destino era a morte ou a aplicação de um castigo cruel, para os casos de condenação – que eram a maioria. A principal função da prisão era garantir que o preso não fugisse enquanto aguardava julgamento.

Na idade média, "em raras situações, a pena de prisão começou a ser aplicada. Eram casos excepcionais, em que a pena de mutilação prevista seria um exagero". (AMARAL, 2012 p. 2), e durante a idade moderna, com o aumento das cidades, aumenta-se o comércio e se tem o desenvolvimento da manufatura, bem como os índices de criminalidade. (Amaral, 2012).

É somente na idade moderna que se começa a pensar a prisão como a punição em si, não mais como um ambiente de espera para o aguardo do julgamento. (FOUCALT, 1987). Após o fim deste quadro em que quem cometia um crime precisaria pagar com o seu corpo, temos a punição transformada em uma pena a ser cumprida com o tempo de vida da pessoa e a restrição de sua liberdade, o que Foucault (1987) denomina punição da alma.

No Brasil existem seis tipos de estabelecimentos prisionais, sendo eles a penitenciária, a colônia agrícola (que também pode ser industrial ou similar), a casa do albergado, centros de observação, hospital de custódia e tratamento psiquiátrico e a cadeia pública. A seguir serão explicados esses diferentes tipos de estabelecimentos prisionais, a fim de melhor contextualizar a temática.

A penitenciária é para onde são direcionados os presos condenados a regime fechado, dispostos individualmente nas celas com dormitórios e sanitários individuais. Os presos que estão em regime semiaberto são enviados para as colônias, onde podem ser alojados coletivamente, dependendo da salubridade do local. (LOPES, PIRES e PIRES, 2014).

Os presos em pena privativa de liberdade e em regime aberto são enviados para a casa do albergado, um prédio que deve ser situado em centro urbano (porém separado dos demais estabelecimentos), que "caracteriza-se pela ausência de obstáculos físicos contra a fuga. A segurança, nesse caso, resume-se à

responsabilidade do condenado, que deverá desempenhar seus afazeres durante o dia e a ela se recolher á noite" (LOPES, PIRES E PIRES, 2014, p.1)

Para o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "destina-se aos inimputáveis e semi-imputáveis referidos no artigo 26 e seu parágrafo único do Código Penal." (LOPES, PIRES E PIRES, 2014, p.1). O código penal considera imputáveis aquelas pessoas consideradas incapazes de responder pelos próprios atos, quando o crime ocorreu ou de modo geral. É necessária a realização de um exame psiquiátrico, bem como outros exames que se fizerem necessários.

Aos indivíduos que ainda aguardam julgamento, é reservado o espaço das cadeias públicas ou presídios, sofrendo diversos problemas de precariedades como a superlotação frequente. (LOPES, PIRES E PIRES, 2014). De acordo com o INFOPEN (2017):

Apenas 45% das unidades prisionais do País informaram que detinham informações sobre o tempo de aprisionamento das pessoas sem condenação. As unidades que detinham essa informação concentravam 115.120 presos provisórios e, entre esses, 47% estavam aprisionados há mais de 90 dias, aguardando julgamento e sentença. (INFOPEN, 2017, p. 15)

No Brasil o preso é visto como um sujeito de direitos, por meia da Lei Nº 7.210/1984 que institui a Lei da Execução Penal e possui em sua seção V algumas diretrizes que contemplam a garantia do direito à educação e à leitura dentro dos espaços de privação de liberdade. A primeira prisão do Brasil foi construída em 1769, nomeada Casa de Correção do Rio de Janeiro e conhecida também como Casa de Correção da Corte, era destinada a homens e mulheres. De acordo com Araujo (2009, p. 97):

Não havia celas propriamente ditas, apenas alguns cômodos com grades. Os trabalhos realizados ao ar livre eram acompanhados por feitores que dispunham das correntes atadas aos tornozelos dos sentenciados, do chicote para manter a disciplina e de um pequeno destacamento militar para cuidar da segurança.

Mesmo com as Normas Internacionais de Direitos Humanos tendo sido aprovadas pelo Brasil e o preso ser visto pela lei como um sujeito de direitos, o respeito à dignidade humana não é algo que se faz presente nesses espaços, Wacquant (2001, p.11), destaca suas percepções sobre as prisões brasileiras:

^[...] o estado apavorante das prisões no país, que se parecem mais com campos de concentração para pobres, ou com empresas públicas de depósito industrial dos dejetos sociais, do que com instituições judiciárias servindo para alguma função penalógica – dissuasão, neutralização ou reinserção.

No artigo 21 da seção V da lei da Execução Penal são dispostas responsabilidades que cabem ao censo penitenciário apurar, tais como verificar o nível de escolaridade, a existência de cursos nos níveis fundamental e médio para todos, a implementação de cursos profissionais e a existência de bibliotecas, bem como as condições de seu acervo.

O relatório do INFOPEN demonstrou que entre os anos 2000 e 2006, observase um aumento em 157% da taxa de aprisionamento no brasil. De acordo com Kilduff (2010) a superlotação é uma das consequências das políticas ultra repressivas, que são consideravelmente mais rígidas na punição aos pequenos delitos do que aos chamados delitos "de colarinho branco", cometidos pelas grandes corporações, e que "(...) provocam grandes danos sociais e ecológicos", se beneficiando da impunidade estabelecida. (KILDUFF, 2010, *online*)

As estatísticas apresentadas pelo INFOPEN (2017) demonstram que hoje temos um quadro de encarceramento em massa em evolução, o que nos leva a refletir sobre o sistema punitivo que vem sendo aplicado através dos anos, em um meio onde a desigualdade social é uma dura realidade.

Quanto ao perfil da população carcerária brasileira, o INFOPEN (2017) afirma que 64% da população é negra, estatística essa baseada no perfil de 72% da população, da qual foi possível ter acesso para o relatório, sendo 55% jovens de até 29 anos. O racismo institucional dentro dos presídios (e fora deles) é uma questão que precisa ser mais estudada e combatida. Conforme o Gelédes Instituto da Mulher Negra, o racismo institucional opera induzindo, mantendo e condicionando a produção e a reprodução da hierarquia racial, através da organização e das ações do Estado, bem como suas instituições e políticas públicas. (GELÉDES INSTITUTO DA MULHER NEGRA, 2016).

A partir da caracterização da população encarcerada que o INFOPEN (2017) apresenta, percebe-se que se trata de uma população constituída em sua maior parte por jovens negros, que em sua maioria não tiveram sequer a oportunidade de terminar o ensino médio. O sistema prisional brasileiro, por falta de recursos ou de gestão adequada, em detrimento a uma contribuição para uma sociedade melhor acaba por perpetuar uma estrutura social desigual e injusta.

A destinação dos estabelecimentos penais de acordo com o gênero destaca que 74% das unidades prisionais foram projetadas para homens, 17% são unidades

mistas, ou seja, originalmente voltadas para o gênero masculino, mas podem incluir celas destinadas às mulheres. Apenas 7% das unidades prisionais são exclusivamente femininas. (INFOPEN, 2017).

O grau de escolaridade da população carcerária foi analisado pelo INFOPEN (2017) com base em 70% da população privada de liberdade no Brasil. É observado um baixo nível de escolaridade em geral. A porcentagem de pessoas que não tiveram acesso ao ensino médio é de 17,75%, tendo concluído, no máximo, o ensino fundamental, o que sugere um desafio para a realização da remição da pena pela leitura e um aspecto de responsabilidade da gestão penitenciária para com os presos: Se essas pessoas não tiveram acesso à educação ou tiverem seus estudos interrompidos muito cedo, como na parcela identificada pelo INFOPEN (2017), é preciso que as prisões estejam preparadas e forneçam a estrutura e os profissionais adequados para que os presos possam iniciar ou dar continuidade em sua trajetória escolar, seja se alfabetizando, terminando o ensino fundamental ou médio e posteriormente se profissionalizando. A porcentagem para a população que está no ensino médio ou já concluiu é de apenas 24%. (INFOPEN, 2017).

Outro importante aspecto do relatório a ser destacado é a quantidade de pessoas com deficiências física que se encontram em penitenciárias não adaptadas: 64% da população encarcerada que possui alguma deficiência física se encontra nesta situação. (INFOPEN, 2017). Isto é, além de uma total falta de respeito aos direitos humanos, um ato de ilegalidade. Questiona-se, a partir desses dados, em que condições vivem as pessoas encarceradas com deficiência?

Quanto as vagas existentes, o relatório mostra que 32% das vagas destinamse aos presos sem condenação. Para o regime fechado, existem 171.664 vagas (ou 47% do total de vagas) e para os demais regimes existem 77.106 vagas, que são distribuídas entre as medidas de segurança, regimes aberto e semiaberto, além do Regime Disciplinar Diferenciado. (INFOPEN, 2017)

O INFOPEN (2017) também traz a análise dos padrões de ocupação do sistema prisional conforme o tipo de regime ou a natureza da prisão. A taxa de ocupação observada para os presos provisórios é de 247%, enquanto os condenados para o regime fechado possuem taxa de 161%. Quanto ao regime semiaberto, a taxa é de 170%.

A superlotação é um dos principais problemas identificados no sistema prisional brasileiro, conforme observado nos dados apresentados pelo INFOPEN (2017). Nos

estados de Roraima, Mato Grosso do Sul e Acre apresentam-se os maiores índices de superlotação com relação aos presos sem condenação, que até 2016 possuíam o pior cenário de déficit de vagas. Para os casos de regime fechado, os estados de Roraima, Amazonas, Pernambuco e Tocantins são os que possuem os maiores déficits de vagas, conforme o relatório de dezembro de 2015 já havia evidenciado. (INFOPEN, 2017)

A taxa de ocupação no sistema prisional brasileiro, em junho de 2016, é de 197,8%. Entre os estados, destaca-se o caso do Amazonas, que destoa do restante apresentando, tanto no levantamento de 2015 quanto no levantamento de 2016. (INFOPEN, 2017).

O Amazonas possui a maior taxa de ocupação do país, chegando a aprisionar até 48 pessoas em um espaço que deveriam ser alojadas no máximo 10. Em um triste episódio ocorrido no início do ano de 2017, 56 presos foram assassinados em meio ao tumulto de uma rebelião. (CARVALHO, 2017). A realidade no cárcere é de condições desumanas e os problemas vão além da superlotação, conforme relatório apresentado às Nações Unidas no Brasil:

Juan E. Méndez, criticou a prática frequente de tortura e maus-tratos nos presídios e delegacias brasileiras, apontando ainda um "racismo institucional" do sistema carcerário do país, no qual quase 70% dos presos são negros. O documento será apresentado ao Conselho de Direitos Humanos da ONU, com sede em Genebra. O relatório foi produzido após visita do relator especial da ONU aos Estados de São Paulo, Sergipe, Alagoas e Maranhão em agosto do ano passado a convite do governo brasileiro. No período, o relator visitou presídios, delegacias e instituições socioeducativas para adolescentes, e se reuniu com autoridades e organizações da sociedade civil. (NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL, 2016, *online*)

A trajetória na prisão é humilhante e repleta de violência. De acordo com Foucault (1987), uma das primeiras etapas pelo qual o preso passa é a da perda da sua identidade. Foucault (1987, p. 224) afirma que "conhecem-se todos os inconvenientes da prisão, e sabe-se que é perigosa, quando não inútil. Entretanto, não 'vemos' o que pôr em seu lugar". Desde o seu surgimento são evidenciados diversos problemas do cárcere, sendo que, o movimento das reformas das prisões surge de forma contemporânea a própria prisão, e não tardiamente após a constatação de seus diversos problemas. (FOUCAULT, 1987).

No livro Vigiar e punir Foucault (1987) fala do contexto histórico no qual a prisão se desenvolve, passando por um período em que a punição era através do corpo em

forma de castigos e torturas que posteriormente foram tomando um caráter mais voltado à "alma" do preso, em que a punição é o próprio passar do tempo. A prisão por si só é uma instituição com diversos problemas desde o seu surgimento (FOUCAULT, 1987), e sabe-se que seria inocente sugerir aqui algo como uma fórmula mágica, uma solução para o sistema prisional brasileiro (ONOFRE, 2012), uma vez que este é composto por diversos problemas de grande complexidade. Entende-se que a pesquisa e a reinvindicação de que os direitos humanos sejam garantidos nesses espaços é um passo em direção à um sistema prisional que realmente possa trazer melhorias para sociedade.

Condenado a uma sentença regada a privação de direitos básicos e a violência diária: Como se espera que os presos voltem a ocupar os espaços comuns da sociedade, se reinserindo neles? Qual é a viabilidade da garantia dos direitos humano, quiçá o direito de ter acesso à informação e dar continuidade ou iniciar os estudos dentro dos espaços de privação da liberdade, atualmente? É necessário um esforço em conjunto a longo prazo, esforços que precisam ir além de meras ações imediatistas, caracterizadas de um aspecto assistencial.

Para Moura e Ribeiro (2014, p. 6):

A situação carcerária é uma das questões mais complexas da realidade social brasileira. O retrato das prisões apresentado neste Relatório do Infopen desafia o sistema de justiça penal, a política criminal e a política de segurança pública. O equacionamento de seus problemas exige, necessariamente, o envolvimento dos três Poderes da República, em todos os níveis da Federação, além de se relacionar diretamente com o que a sociedade espera do Estado como ator de pacificação social.

Pensar a educação em um espaço onde sequer os direitos humanos são garantidos é uma tarefa complexa, como ressalta Onofre (2012, p.55) em sua pesquisa, analisando o significado da escola para os presos, mediante entrevistas em que estes afirmam a importância da leitura e da escrita para a garantia de seus direitos:

A leitura e a escrita se revelam, portanto, como ferramentas importantes na formação desses homens que desejam ser "alguém". Sem dúvida, os que têm um grau de escolaridade mais elevado, são mais respeitados e valorizados na prisão, seja por funcionários, seja por outros presos. A leitura e a escrita promovem a aquisição de conhecimentos, melhorando o relacionamento e criando novas maneiras de pensar, viver e comportar-se dentro e fora das grades.

Nesta pesquisa de Onofre (2012) são expostas algumas das preocupações

dos presos para diversos problemas encontrados no cotidiano carcerário, destacando também a dualidade contrária do caráter prisional e do caráter educacional, que se opõe um ao outro o tempo todo, tornando difícil a tarefa de efetivar a educação dentro deste contexto (ONOFRE, 2012). Isso porque, para uma pessoa que nunca teve acesso à educação, é difícil – Na vida adulta, em que o trabalho é indispensável para sua própria sobrevivência – enxergar a educação como algo importante e necessário.

Recentemente a Netflix disponibilizou a série documental *Inside the world's toughest prison* ou trazido para o português Por dentro das Prisões mais Severas do Mundo. Esta série é dividida em duas temporadas e dois apresentadores: Paul Connoly e Raphael Rowe. Raphael Rowe apresenta um episódio onde fica por alguns dias na prisão de Porto Velho, em Rondônia.

Raphael teve passagens pela BBC como repórter e tem uma história de vida que reflete as falhas do sistema prisional ao redor do mundo: foi condenado a prisão perpétua por um crime que não cometeu, conseguindo provar sua liberdade apenas 12 anos depois, conforme relatado na série.



Figura 1 - Raphael Rowe

Fonte: Catálogo Netflix (2018)

Ao adentrar a prisão como se fosse um detento, o guarda responsável por encaminhar Rowe ao seu setor logo pergunta se ele faz parte de alguma facção criminosa. Isto é uma das questões mais importantes dentro dos presídios no Brasil. O crime organizado, que surgiu dentro das próprias penitenciárias como uma busca por representatividade exterior ao cárcere, devido às condições precárias de sobrevivência. As duas maiores facções criminosas do país têm grande influência em

diversos setores, afetando profundamente as relações entre os presos, bem como a relação destes com os responsáveis pela segurança do local, que muitas vezes não tem o preparo e o suporte e segurança para trabalhar dentro dos estabelecimentos penais.

Rowell mostra como os presos são separados de acordo com suas facções, de modo a evitar conflitos e possíveis rebeliões, como já ocorrido no passado: Uma das maiores chacinas já ocorridas, em 2017 no complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ), em Manaus. De acordo com Benites (2017, *online*), jornalista do jornal El Pais:

A chacina que resultou na morte de 56 detentos em um presídio de Manaus, capital do Amazonas, trouxe mais uma vez à tona um velho hábito de quem comanda a segurança pública no Brasil: uma sequência de informações desencontradas entre as autoridades, e a omissão diante de alertas sobre a crise que se avizinhava.

Esta tragédia foi considerada a segunda pior já vista no sistema prisional brasileiro, sendo que a primeira foi o massacre no Carandiru, que ocorreu em 1992, causada por intervenção policial dentro do presidio após uma rebelião. Foram 111 presos mortos e 120 policiais indiciados, apesar de nenhum deles ter sido efetivamente preso.

O caso repercutiu internacionalmente "[...] devido à quantidade de mortos e também à forma como os presos foram abordados pela polícia" (CABRAL, 2013, online).



Figura 2 – Massacre no Carandiru

Fonte: O Globo (2018)

Destaca-se que todos os problemas mencionados nessa seção: superlotação nas unidades prisionais, dificuldade no acesso à educação e a leitura, práticas de tortura e racismo institucionalizado fazem com que as prisões no Brasil operem por meio da ilegalidade, configurando um ambiente hostil e perigoso onde os direitos humanos muitas vezes não são respeitados.

A falta de estrutura para questões básicas como a relação da quantidade de presos por cela pode ser um dificultador para que outros direitos – Como o acesso à informação – se concretizem na vida dos presos. Na próxima seção serão abordados aspectos do sistema prisional em Santa Catarina, apresentando dados que demonstram a realidade carcerária no universo da presente pesquisa.

2.1 O SISTEMA PRISIONAL EM SANTA CATARINA

De acordo com o INFOPEN (2017), as unidades prisionais estaduais no Brasil contam com 367.217, com um déficit de 359.058 vagas. A tabela 1 a seguir apresenta distribuição das unidades prisionais e suas vagas:

Figura 3 - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias

| UF | Total de unidades | Total de vagas | Total de pessoas privadas de liberdade | Déficit de vagas |
|-------|----------------------|----------------|---|------------------|
| AC | 12 | 3.143 | 5.364 | 2.221 |
| AL | 9 | 2.845 | 6.957 | 4.112 |
| AM | 20 | 2.354 | 11.390 | 9.036 |
| AP | 8 | 1.388 | 2.680 | 1.292 |
| BA | 21 | 6.831 | 15.294 | 8.463 |
| CE | 148 | 11.179 | 34.566 | 23.387 |
| DF | 6 | 7.229 | 15.194 | 7.965 |
| ES | 34 | 13.417 | 19.413 | 5.996 |
| GO | 102 | 7.150 | 16.917 | 9.767 |
| MA | 41 | 5.293 | 8.835 | 3.542 |
| MG | 189 | 36.556 | 68.354 | 31.798 |
| MS | 45 | 7.731 | 18.688 | 10.957 |
| MT | 51 | 6.369 | 10.362 | 3.993 |
| PA | 44 | 8.489 | 14.212 | 5.723 |
| PB | 65 | 5.241 | 11.377 | 6.136 |
| PE | 79 | 11.495 | 34.556 | 23.061 |
| PI | 15 | 2.363 | 4.032 | 1.669 |
| PR | 33 | 18.365 | 51.700 | 33.335 |
| RJ | 49 | 28.443 | 50.219 | 21.776 |
| RN | 32 | 4.265 | 8.809 | 4.544 |
| RO | 52 | 4.969 | 10.832 | 5.863 |
| RR | 6 | 1.198 | 2.339 | 1.141 |
| RS | 99 | 21.642 | 33.868 | 12.226 |
| SC | 45 | 13.870 | 21.472 | 7.602 |
| SE | 7 | 2.251 | 5.316 | 3.065 |
| SP | 164 | 131.159 | 240.061 | 108.902 |
| то | 42 | 1.982 | 3.468 | 1.486 |
| Total | 1.418 | 367.217 | 726.275 | 359.058 |

Fonte: INFOPEN (2017)

O déficit de vagas totaliza a quantia de 359.058 vagas, nos quais se destacam

os estados de São Paulo, Mato Grosso e Ceará. Por ser o estado no qual a presente dissertação se desenvolve, foi decidido um recorte para apresentação dos dados do sistema prisional de Santa Catarina, que conta com nove penitenciárias: Penitenciária de Florianópolis, Penitenciária Feminina de Criciúma, Penitenciária Sul – Criciúma, Penitenciária - Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí, Penitenciária da Região de Curitibanos, Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul, Penitenciária Agrícola de Chapecó, Penitenciária Industrial de Chapecó, Penitenciária Industrial de Blumenau.

De acordo com a tabela 1, podemos observar um déficit de 7.602 vagas nos estabelecimentos penais do estado de Santa Catarina. De acordo com o Plano Estadual de Educação em Prisões (2015, p 18) o sistema prisional em Santa Catarina conta com:

- 22 Presídios;
- 14 Unidade Prisional Avançada UPA;
- 1 Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico HCTP;
- 1 Colônia Penal Agrícola e;
- 1 Casa de Albergado

O Sistema Penitenciário Catarinense conta também com uma instrução normativa que tem o objetivo de regulamentar e padronizar as atividades que acontecem nas Unidades Prisionais. Essa instrução normativa é organizada da seguinte forma (BRASIL, 2015, p. 18):

• GERÊNCIA DE SAÚDE, ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL

À Gerência dos Serviços de Saúde, Ensino e Promoção Social, subordinada diretamente à Direção da Penitenciária, compete planejar, programar, organizar, coordenar, controlar e avaliar de forma conjunta, as ações relacionadas às supervisões afins.

São atribuições específicas do Supervisor de Ensino da Gerência de Saúde, Ensino e Promoção Social:

- I supervisionar, controlar e fiscalizar as atividades da Escola da Penitenciária;
- II exercer outras atividades determinadas pela Gerência;

Com relação à educação prisional em Santa Catarina, Costa (2017, p. 30) afirma que:

No que se refere à educação prisional, em Santa Catarina é desenvolvida pelos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAS) vinculadas as Gerências Regionais de Educação (GEREDS) por meio do Programa de Educação nos Espaços de Privação de Liberdade.

De acordo com o INFOPEN (2017), a população carcerária de Santa Catarina é de 13.870 presos, composto de jovens com idade entre 15 a 29 anos. Quanto ao grau de escolaridade, a porcentagem é de (48%) com o ensino fundamental incompleto. Esses dados demonstram a importância da presença da educação dentro das penitenciárias, uma vez que quase metade dos presos não possuem o ensino fundamental completo. O que farão após o período de confinamento, caso não tenham dado continuidade em seus estudos ou se profissionalizado durante o período no cárcere?

Em Santa Catarina, o sistema prisional, conforme o INFOPEN (2017) é composto por 13.870 vagas, sendo o tráfico de entorpecentes (48,096%) o principal crime praticado. (MOURA; RIBEIRO, 2014). Na figura 4 abaixo pode-se visualizar a Penitenciária Masculina e Feminina de Florianópolis:



Figura 4 - Penitenciária de Florianópolis

Fonte: Departamento de Administração Prisional – DEAP/SC (2007)

Conforme Costa "[...] em Santa Catarina, as Penitenciárias são vinculadas ao Departamento de Administração Prisional (DEAP), no qual o Programa Novos Horizontes: a Universidade nos espaços de privação de liberdade possuí uma parceria" (COSTA, 2017, p. 54).

A visão do DEAP é "administrar o Sistema Prisional Catarinense, de forma integrada, visando custodiar os reclusos e contribuir para sua reinserção social" (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, 2016, p. 1). A missão do DEAP é "Ser reconhecido pela sociedade como órgão de excelência, permanente e consolidado na custódia e reinserção social dos reclusos".

De acordo com Pereira (2019), jornalista do NSC total, jornal catarinense, o sistema prisional catarinense se encontra em estado de alerta. Em suas palavras, na manchete divulgada em 21/06/2019 "Um colapso ameaça o sistema prisional de Santa Catarina". Nesta reportagem temos a informação de que o sistema conta hoje com 17 mil vagas, mas tem 22 mil presos, ou seja, são 5 mil vagas a mais do que o sistema pode comportar.

No mês anterior, o mesmo jornal divulgou um alerta da justiça catarinense para o governo com relação ao risco de superlotação e possível soltura dos presos. Maciel (2019) relata que o TJ-SC (Tribunal de Justiça de Santa Catarina) apresentou um compilado de dados após um "roteiro de visitas a estabelecimentos penais". De acordo com Maciel (2019, p.1)

A população carcerária de Santa Catarina cresce numa média de quase 10 novos presos por dia. Nesse ritmo, o sistema prisional do Estado deve terminar o ano com a marca inédita de 25 mil detentos. Atualmente, o déficit de vagas já é de 25%. São 22,7 mil presos distribuídos em espaços planejados para 18 mil.

Um outro dado divulgado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do TJ-SC e apresentado na reportagem é com relação ao quadro de servidores no sistema prisional, que possui uma média de 9 presos para cada agente penitenciário, quando o ideal seria no máximo 5. Ainda de acordo com os dados divulgados, são 562 vagas que poderiam ser preenchidas por novos presos, mas não são por conta da falta de monitoramento.

Nesta reportagem de Maciel (2019) é divulgado que o Judiciário propõe duas alternativas para a melhoria com relação à superlotação, sendo elas:

- Implementação de audiências por videoconferência, "[...] o que dispensaria o deslocamento de agentes em escoltas, porém depende de investimentos em internet de melhor qualidade nas unidades prisionais." (MACIEL, p. 1)
- O uso de tornozeleiras eletrônicas, disponíveis em 77 das 111

comarcas, por dificuldades técnicas

Sobre as tornozeleiras eletrônicas e seu uso, a legislação estabelece diferentes artigos para cada situação. Na Resolução Conjunta número 4 do Gabinete da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça, de 07/07/2016, quanto ao preso provisório, que ainda não foi julgado:

Art. 1º Para os efeitos desta resolução, o monitoramento eletrônico – doravante denominado apenas monitoramento – será aplicável em prisão provisória domiciliar (art. 318 do Código de Processo Penal) e como medida cautelar diversa da prisão (art. 319, IX, do Código de Processo Penal). Art. 2º Parágrafo único.

Ao preso em cumprimento de pena:

Artigo 146-B da Lei de Execução Penal:

Art. 146-B. O juiz poderá definir a fiscalização por meio da monitoração eletrônica quando: (Incluído pela Lei nº 12.258, de 2010)

II - autorizar a saída temporária no regime semiaberto;

IV - determinar a prisão domiciliar;

Em alguns casos, o uso das tornozeleiras como medida deve ser evitada. São eles:

Art. 2º Parágrafo único da Resolução Conjunta número 4

O monitoramento, como medida cautelar diversa da prisão, deverá ser evitado, priorizando-se encaminhamento à rede de atendimento, quando se tratar de pessoas:

I – com transtornos mentais;

II – em situação de rua;

III - idosas;

IV - indígenas; e

V – em uso excessivo de álcool ou de outras drogas.

Essas informações foram retiradas da reportagem de Battistella (2019) ao NSC total, que aponta um aumento de 68 vezes no uso de tornozeleiras eletrônicas em Santa Catarina, em três anos. De acordo com a reportagem, o sistema de tornozeleiras começou a operar em 2016, "Em atualização de 25 de julho feita pelo Departamento de Administração Prisional (Deap), 884 aparelhos estavam em uso em SC – há três anos, eram 13." (BATTISTELLA, 2019, *online*).

O Plano Estadual de Educação em Prisões, elaborado no Estado de Santa Catarina em 2015, foi desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação (SED) e pela Diretoria de Educação Básica (DIEB). Ambas estão vinculadas as Gerências Regionais de Educação (GEREDs), que tem como um de seus objetivos a oferta da Educação Básica (EJA) por meio dos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAS). (BRASIL, 2015). O Plano Estadual de Educação em Prisões afirma que:

Para a Educação em Estabelecimentos Penais no Estado de Santa Catarina, a análise dos dados de escolarização dos presos aponta para a necessidade de que a Educação de Jovens e Adultos a ser oferecida nos estabelecimentos penais deva orientar-se por modelagens diversas para atender às diferentes necessidades de homens e mulheres presos. (BRASIL, p. 14)

De acordo com o Plano Estadual de Educação em Prisões (2015) o Departamento de Administração Prisional do Estado "está subordinado a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, não há documento normativo referente a oferta de educação nos estabelecimentos prisionais do Estado firmando termo de cooperação entre a Secretaria da Justiça e Secretaria da Educação" (BRASIL, 2015, p. 60).

Em abril de 2014, as duas Secretarias assinaram um convênio, apresentando atribuições e normas referentes à oferta de educação nas unidades prisionais do Estado, tendo em vista a regulamentação dessa oferta:

a) Amparo legal (Anexo nº 03): Lei Complementar nº 170/1998 – CEE/SC (Conselho Estadual de Educação – Santa Catarina)
Parecer Nº 203/CEE-SC Aprovado em 28/08/2012
Resolução CEE Nº 110/2012

b) Na estrutura organizacional da SED, a DIEB é constituída por quatro Gerências de Educação: Gerência De Ensino Médio, Educação Profissional, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Esta tem como objetivo elaborar e implementar programas e ações de alfabetização e ampliação da escolaridade para jovens e adultos em geral, incluindo o Programa de Educação nos Espaços de Privação de Liberdade (BRASIL, 2015, p. 60).

Tendo em vista os princípios da legalidade e exequibilidade, o plano sugere alguns modelos do que o EJA deve oferecer nos estabelecimentos penais, de acordo com o perfil de cada grupo. A primeira modelagem que o Plano Estadual de Educação em Prisões sugere é voltada ao grupo composto da maioria das pessoas em privação de liberdade, e é direcionada a elevação da escolaridade: "presos que não são alfabetizados ou não exercitaram o direito constitucional à Educação Básica de nove anos deve ser, prioritariamente, no sentido de elevação da escolaridade" (SANTA CATARINA, p. 15)

De acordo com o documento, este é o grupo que majoritariamente escolhe o trabalho ao invés da educação, sendo importante evidenciar a qualificação à estes, dando luz à importância do trabalho e a educação caminharem lado a lado. O plano Estadual de Educação destaca o princípio da legalidade nesta situação com o artigo 27 da LDB:

Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática; II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento; III - orientação para o trabalho; IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não formais.

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. [...]
15

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames. (LDB, 1996).

A segunda modelagem proposta é direcionado aos presos que tiveram acesso ao ensino fundamental completo, portanto que exerceram o seu direito à educação básica de 9 anos e que devem ser estimulados a dar continuidade no processo de escolarização interrompido, se enquadrando no ensino médio com direcionamento de competências técnicas referentes ao trabalho:

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades: I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes: (...) § 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre: I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna; (...) § 2º O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá preparálo para o exercício de profissões técnicas. (...) § 4º A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional. Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. Parágrafo único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional. (SANTA CATARINA, 2015 apud LDB, 1996).

O Plano sugere também um terceiro tipo de modelagem voltado aos presos que começaram, mas não finalizaram o ensino médio, onde se objetiva a conclusão deste "explorando a modalidade Educação Profissional previstas nos artigos 39, 40, 41 e 42 da LDB." (BRASIL, p. 15).

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho. Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. Parágrafo único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional. Art. 42. As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade. (LDB, 1996).

Nestes três tipos de modelagem, o que se busca não é ensinar uma profissão ao preso mas "aproveitar a experiência já acumulada no exercício de ofícios indexados na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), que não se confunde com a Educação Profissional, a ser tratada em seguida" (BRASIL, 2015, p. 16).

Ao grupo formado pela minoria dos presos que concluíram o ensino médio é direcionada a Educação Profissional, ou seja, uma educação de nível técnico. O Plano Estadual de Educação em Prisões adotou três propostas de formação sendo que "As possibilidades estão regulamentadas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (MEC/SECAD, 2004)" (BRASIL, 2015, p. 16), e ainda destaca que:

A fundamentação desta concepção de EJA Prisional prima por seu baixo custo, - não impondo ao Estado e ao contribuinte novos investimentos – pela exequibilidade - por potencializar recursos existentes na Educação e no Sistema Penitenciário – e pela legalidade – por explorar o que a legislação brasileira já consagrou como direito de todos. Apenas tangencialmente nos referiremos aqui à Educação Infantil e ao Ensino Superior, pois não estão contemplados dentro da modalidade EJA em estabelecimentos penais, mas não podem ser omitidas no âmbito de um Plano Estadual, visto haver dentro das prisões homens e mulheres que requerem atendimentos deste tipo.

O Plano Estadual de Educação em Prisões conta com diversas diretrizes relacionadas as regras e procedimentos de rotina, gestão de pessoas, registros escolares, articulações e parcerias e financiamento, e afirma que: "Para a oferta de escolarização nos espaços de privação de liberdade a SED/DIEB/GEREJ estabelece como orientação padrão a formalização de termo de compromisso entre a Gerência Regional de Educação / Centro de Educação de Jovens e Adultos e a Unidade Prisional" (BRASIL, p. 60-61). Das obrigações da SED/GERED/CEJA:

I- Contratar professor, através de edital específico para a educação prisional, no Ensino Fundamental e Médio.

- II- Fornecer os materiais didáticos do Ensino Fundamental e Médio.
- III- Supervisionar as atividades pedagógicas e administrativas, prestando assessoramento técnico pedagógico e administrativo, através do CEJA da região, suprindo as necessidades inerentes ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas na unidade Descentralizada.
- IV- Expedir certificado aos alunos concluintes, através do CEJA.
- V- Garantir o desenvolvimento do curso, objeto do presente Termo e a continuidade do processo de escolarização para os alunos enquanto permanecerem no interior da instituição e quando retornarem ao convívio social.
- VI- Fornecer aos alunos, enquanto privados de liberdade, material escolar compatível para o curso ministrado.

Das obrigações da Unidade Prisional:

- I- Ceder o espaço físico, adequado e previamente aprovado pela GERÊNCIA/CEJA para o desenvolvimento das atividades junto aos alunos privados de liberdade.
- II- Equipar o espaço físico com materiais permanentes, necessários às atividades pedagógicas a serem desenvolvidas.
- III- Acatar as orientações e determinações emitidas pela Supervisão da Gerência/CEJA, quanto à parte administrativa e pedagógica.
- IV- Cumprir as normas estabelecidas pela Supervisão da Gerência/CEJA quanto ao número de alunos para o atendimento —in loco.

Com relação ao quadro de funcionários nas Unidades Prisionais, não há registros de bibliotecários atuando como funcionários vigentes nestes espaços. De acordo com Cabral (2010, p. 25):

No quadro de Administração Penitenciária também apontado pelo DEPEN feito neste mesmo levantamento, nos mostra que nestes estabelecimentos há dentre outros profissionais Psicólogos, Assistentes Sociais, e que o bibliotecário continua ausente.

Voltando a citar a missão do DEAP: "Ser reconhecido pela sociedade como órgão de excelência, permanente e consolidado na custódia e reinserção social dos reclusos" questiona-se o que vêm sendo feito neste sentido, uma vez que, entre tantos os problemas identificados até aqui, as penitenciárias ainda não possuem a presença do bibliotecário. Para contextualizar o papel da biblioteca na educação e no exercício da cidadania serão apresentados na próxima seção os diferentes tipos de biblioteca existentes.

3 OS DIFERENTES TIPOS DE BIBLIOTECA

Cada biblioteca tem o seu papel e suas diferentes características se complementam ao longo das fases da vida de uma pessoa. Nesta seção serão abordados os tipos de bibliotecas existentes, de modo a contextualizar também o papel da biblioteca prisional. Estes conceitos são apresentados por sua relevância no exercício da cidadania, uma vez que bibliotecas são espaços seguros para o aprendizado e funcionam como porta de entrada para a educação e para a busca pelo conhecimento. São eles: biblioteca pública, biblioteca comunitária, biblioteca nacional, biblioteca escolar, biblioteca universitária, biblioteca especializada e biblioteca especial.

A biblioteca escolar é responsável pelos primeiros contatos com a leitura e a pesquisa, se fazendo presente nos primeiros anos da vida escolar e servindo como ferramenta de apoio às atividades desenvolvidas em sala de aula. O espaço da biblioteca escolar pode servir para muitas outras atividades que proporcionem aos alunos o impulsionamento da criatividade e do senso crítico. Atividades lúdicas como a contação de histórias, por exemplo, podem contribuir também para diversos processo educacionais. É nela onde são difundidas as práticas de incentivo à leitura nos anos iniciais. Conforme Silva (2016, p. 189) "[...] o objetivo de uma biblioteca é mediar a informação para seus usuários, incentivando o gosto pela leitura, capacitar o professor e orientar os alunos nas pesquisas escolares"

As bibliotecas escolares são responsáveis por apoiar o processo de formação de leitores desde os seus anos iniciais, agindo junto a escola e suas diretrizes. Conforme o manifesto pela biblioteca escolar, desenvolvido pela Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Instituições a biblioteca escolar é responsável pela promoção de livros, bem como serviços de apoio ao aprendizado aos alunos e outros membros da comunidade escolar, "[...] oferecendo-lhes a possibilidade de se tornarem pensadores críticos e efetivos usuários da informação, em todos os formatos e meios" (IFLA, 1999, p.1).

A biblioteca universitária dá continuidade a esse caráter de responsabilidade no que diz respeito ao apoio a educação e ensino na formação continuada, caracterizando-se como um espaço de encontro e compartilhamento do saber, atuando com um caráter de laboratório e permitindo a construção de novos saberes a partir do acesso ao conhecimento que já foi consolidado pela comunidade científica.

(DUARTE, 2018).

A biblioteca pública "[...] é o centro local de informação, tornando prontamente acessíveis aos seus utilizadores o conhecimento e a informação de todos os géneros" (UNESCO, 1994, p.1). Seus serviços devem ser disponibilizados a todos, sem que haja nenhum tipo de discriminação. Para Barroso (1998, p. 21):

O que se espera que a Biblioteca Pública ofereça àqueles que vem de ingressar com o objetivo de adquirir maiores habilidades de escrita, leitura e de operação numérica, é um ambiente de ensino sem ameaças, com a participação de lideranças comunitárias e a preparação para conquistar um lugar no mercado de trabalho.

Barroso (1998) afirma a importância da educação e a sua relação com o desenvolvimento econômico de um país, sendo a biblioteca pública um espaço que contribui para o acesso à informação, o desenvolvimento de estudos e pesquisas ao alcance de todos.

Para se cadastrar em uma biblioteca pública é preciso ter um comprovante de residência, com isso resta claro que nem sempre a teoria de que por ser um espaço é um espaço para todos. Na prática, pessoas em situação de rua, por exemplo, não poderão fazer uso deste espaço, acabando por serem excluídas pela falta de um comprovante de residência.

A biblioteca comunitária possui na literatura muitas definições, Almeida Junior destaca que "[...] apesar da falta de um consenso amplo quanto à definição de bibliotecas populares e comunitárias, um item está sempre presente nas definições existentes: as classes populares" (ALMEIDA JUNIOR, 2013, p. 107). Geralmente, a biblioteca comunitária surge para suprir alguma demanda que não está sendo cumprida, sendo administrada por pessoas "comuns", como um ato voluntário. Machado (2008, p. 61) ressalta que as bibliotecas comunitárias têm forte ligação com ações culturais e "[...] vem sendo criada seguindo os princípios da autonomia, da flexibilidade e da articulação local, o que amplia as possibilidades de atuação e de inserção na sociedade".

A biblioteca Nacional possui um forte aspecto cultural e de preservação da produção intelectual brasileira, contando com mais de 200 anos de história. "É o órgão responsável pela execução da política governamental de captação, guarda, preservação e difusão da produção intelectual do País" (BIBLIOTECA NACIONAL, apresentação, *online*).

Na biblioteca especializada encontram-se obras especificas de alguma determinada temática, como por exemplo uma biblioteca jurídica. Essas unidades procuram atender a uma demanda específica de usuários que tem interesses em comum. De acordo com Caribe (2017, p. 193) as bibliotecas especializadas também possuem outras definições na literatura, como: "[...] biblioteca de empresa, centro de documentação, centro de informação, centro de análise de informação dentre outras denominações".

As bibliotecas especiais, conforme Beneduzi (2004), são o grupo mais heterogêneo das bibliotecas. No Brasil "costuma-se utilizar o termo biblioteca especial quando se quer referir à biblioteca que se dedica a atender a um tipo diferenciado de usuário, que pode ser de idosos, cegos ou pessoas em prisões e hospitais, entre outros". (BENEDUZI, 2004, p. 33).

Sobre as bibliotecas prisionais, Silva Neto e Leite (2011, p. 54) afirmam que:

[...] tem como proposta a tentativa de uma reintegração social dos detentos através de atividades por ela desenvolvida no espaço prisional. Assim, as bibliotecas prisionais podem ser caracterizadas como locais de oportunidades para os apenados, onde, entre outras atividades, eles têm acesso à educação, à leitura, ao convívio social com os outros presos e com profissionais que atuam nesses espaços de apoio educacional, em especial o bibliotecário, uma vez que cabe a esse profissional da informação mediar na busca de informações e no processo de aquisição do conhecimento.

Reafirmando que a maior parte das pessoas presas não tem nem mesmo a formação escolar completa, é perceptível a importância da biblioteca prisional, que possivelmente será o primeiro contato dessas pessoas com uma biblioteca. Tendo em vista sua importância na contribuição para a ressocialização do preso, e sendo este um espaço dele por direito, não é aceitável que esses ambientes continuem a ser esquecidos e negligenciados, bem como a presença do bibliotecário e sua atuação neste meio.

Carvalho (2016, p. 1) chama a atenção para a prática biblioteconômica neste contexto, quando afirma: "mais do que uma ampliação de mercado, o reconhecimento da atuação pedagógica da Biblioteconomia em presídios é uma expressão altiva e ativa do trabalho social da área do conhecimento em questão", sugerindo, em seguida, o desenvolvimento de uma Política Nacional de Bibliotecas que venha a chamar a atenção para o papel dos bibliotecários neste contexto, Carvalho afirma: "A biblioteca prisional, em especial com a presença direta de gestores bibliotecários, pode ser uma

interlocutora com demais sistemas de bibliotecas". (CARVALHO, 2016, p.1).

O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) por meio da Coordenação de Educação, Esporte e Cultura da Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania, responsável pelo desenvolvimento das Políticas de Promoção e Acesso à educação no âmbito do Sistema Prisional, afirma que "[...] as pessoas privadas de liberdade mantêm a titularidade de seus direitos fundamentais, dentre eles à educação, e todas devem ser alcançadas pelas políticas públicas idealizadas e implementadas pelos governos" (BRASIL, apresentação, p.1).

O conhecimento gera o sentimento de protagonismo, motivando quem apende sobre o mundo e sobre si a buscar além do que a realidade já estabelecida promove. As bibliotecas fazem parte deste processo de descoberta, um lugar seguro para o aprendizado em qualquer fase da vida, inclusive dentro do contexto prisional. Para Feire (2018, p. 71) é importante que a educação seja libertadora no sentido de que quem aprende reconheça o seu lugar de inserção na sociedade e sua própria existência:

Até o momento em que os oprimidos não tomem consciência das razões de seu estado de opressão, "aceitam" fatalistamente a sua exploração. Mais ainda, provavelmente assumam posições passivas, alheadas, com relação à necessidade de sua própria luta pela conquista da liberdade e de sua afirmação no mundo. Nisto reside sua "convivência" com o regime opressor

Há, de acordo com Freire (2018) um outro tipo de educação que vai contra a educação que é libertadora, o que ele chama de educação bancária. Neste modelo de educação os ensinamentos, as referências e as atividades de aprendizado são impostas ao educando, com um caráter assistencialista que não reconhece o homem como um ser histórico e único, inibindo a criatividade e assumindo um caráter similar ao de domesticação.

As bibliotecas podem ser centros de fomento à educação libertadora, espaços em que o pensamento crítico deve ser incentivado através de projetos de leitura e diálogo, espaços que não podem perpetuar o Paulo Freire chama de educação bancária. De acordo com Cardoso, a realidade é diferente nas bibliotecas públicas (2011, p. 57):

Não se pretende negar a contribuição do que já foi preservado na biblioteca pública até hoje, mas é evidente que historicamente se preservaram as ideias, valores e ideologias de quem detinha o poder e que a própria prática

de construção de lugares de memória histórica, desde o primeiro momento, nos contextos de seleção ou de tratamento da informação, reflete essas visões de mundo

Na educação bancária o homem não é estimulado a explorar sua própria história, a fazer um raciocínio critico as estruturas da sociedade e pensar em questões de desigualdade social, por exemplo. Ele é visto como um depósito de saberes já concretizados e imutáveis. Na educação libertadora, porém, o homem se torna protagonista diante os cenários que se apresentam a sua frente desde o momento em que foi inserido na sociedade. E é esse um dos seus objetivos: a conscientização do homem quanto ao seu protagonismo na luta por uma vida mais justa. Na próxima seção nos aproximaremos um pouco mais do conceito de leitura e cidadania.

4 LEITURA E CIDADANIA

Desde a antiguidade saber ler e escrever significava possuir as bases necessárias para uma educação adequada. Gregos e romanos visavam através da leitura não somente seu desenvolvimento intelectual e espiritual, mas também o desenvolvimento de aptidões físicas que os facilitariam em sua inserção na sociedade como homens livres. (MARTINS, 1988).

Nos sistemas da sociedade que são baseados na escrita e na leitura, até hoje ficam em desvantagem social as pessoas que têm dificuldades para ler e/ou interpretar textos. No contexto prisional, um exemplo disso é a dificuldade que os presos iletrados encontram na hora de escrever uma petição, por exemplo. Essa é apenas uma das barreiras que esses sujeitos podem vir a encontrar em sua trajetória na prisão, decorrente de uma vida inteira em que o acesso à educação foi precário ou inexistente.

Durante o período colonial não havia no Brasil os meios culturais necessários para a produção e circulação da literatura. Neste período somente a igreja e as ordens religiosas dispunham de escolas e bibliotecas. Esta situação se agravou quando Portugal proibiu a tipografia em território brasileiro, piorando a situação que já se encontrava em precariedade. (MORAIS, 2009).

De acordo com El Far (2006), se para os homens o acesso à leitura e a educação nesta época era muito dificultado, pode-se imaginar como era para as mulheres. As rígidas regras morais da época direcionavam as mulheres somente ao espaço doméstico, sendo muitas vezes proibidas por seus pais e/ou maridos de ter acesso à educação. Eram raros os casos de mulheres que sabiam ler e escrever, com exceção ao cenário encontrado nos conventos e outras instituições religiosas como casas de recolhimento, onde as reclusas tinham acesso ao estudo de conhecimentos relacionados a religião. (EL FAR, 2006).

D. João VI trouxe a principal biblioteca de Portugal para o Rio de Janeiro que teve grande importância para esta época, de acordo com El Far (2006, p. 17)" [...] na história mundial grandiosos acervos de livro ajudavam a conferir prestígio e poder aos governantes" Esta biblioteca se tornou o que é hoje a biblioteca nacional do Rio de Janeiro:

No Rio de Janeiro, a Real biblioteca, depois de instalada, ganhou novos títulos, acolheu doações de importantes intelectuais e nunca mais foi embora. D. João VI voltou para Portugal, mas foi obrigado a deixar os livros, que já

representavam um bem simbólico inestimável para uma nação rumo à civilização. Com seus mapas, manuscritos, ilustrações e coleções raras, esse acervo obteve até o ano de 1876 vários nomes, quando, enfim, recebeu a denominação de Biblioteca Nacional. (EL FAR, 2006, p.18).

De acordo com Bernardi (2007) os primeiros princípios burocráticos foram criados pela igreja católica com o intuito de coletar e tratar informações de seus principais interesses, e o mercantilismo e suas consequências trazem o que foi necessário para a utilização destes princípios. Bernardi (2007, p. 41) afirma que: "[...] é a partir do aparelho de impressão de Gutenberg que a informação ganha um aspecto público, grandemente facilitado pelo barateamento e facilidade de multiplicação e circulação informacional."

Com este aspecto público, segundo Bernardi (2007) surgem então os primeiros periódicos e a prática da edição de livros, cenário palco do surgimento da profissão escritor, e de um novo mercado em ascensão: a indústria dos livros. Nesta época um livro era considerado um objeto raro, tanto nos ambientes da corte quanto no dos camponeses. (EL FAR, 2006).

Para Bernardi (2007, p. 41) "O desenvolvimento tecnológico ocorrido dentro do capitalismo, trouxe profundas alterações no relacionamento entre o indivíduo e a sociedade." Ainda de acordo com o autor:

No século XX, como decorrência do paradigma fordista/ taylorista, surge e se desenvolve a sociedade de massa, na qual o conceito predominante passa a ser a padronização. Esta forma de organização, no que se refere à informação, tenta atingir o grande público a partir de pacotes informacionais, de conteúdo simples, que possam ser entendidos pela base da pirâmide social. A comunicação de massa torna-se o modelo predominante, grandemente facilitado pelas novas tecnologias advindas da evolução eletrônica, principalmente pelo rádio e pela televisão. (BERNARDI, 2007, p. 41).

Os livreiros do século XIX estavam em busca de leitores que consumissem seus produtos, os livros, e para isso tinham estratégias que corroboraram com a transformação do livro em produto de consumo popular, colocando-os como objetos de divertimento. (EL FAR, 2006).

As novas tecnologias que surgem no final do século XX alteram a forma como a informação é processada pelas pessoas. Para Bernardi (2007), esta nova realidade estritamente relacionada com o rápido desenvolvimento tecnológico, responsável por novas possibilidades informacionais entre as décadas de 1940 e 1960, que veio a culminar com o desenvolvimento da internet e do computador pessoal.

É no início do século XX que começam a surgir as pequenas bibliotecas, "[...]

algumas associações organizaram bibliotecas como um benefício social. A ação governamental com relação a essas bibliotecas foi fraca" (MORAIS, 2009, p.33). Segundo o autor, o governo promove a doação de livros, no entanto não investe no fortalecimento das instituições mencionadas.

Pontua-se as referências que a autora Castrillón (2011) faz a ações de caráter assistencialista que nas últimas décadas vem contribuindo com a promoção da leitura por meio de campanhas, projetos e planos que apenas camuflam os reais problemas relacionados a leitura e a falta dela:

Digo que essas campanhas desviam a atenção do verdadeiro problema, porque este se localiza na educação e nas possibilidades reais de acesso democrático à leitura e à escrita. Da atenção que se dedique a ambos – educação e acesso – depende a possibilidade de registrar mudanças significativas e não valorizar dados estatísticos que encubram a realidade ao medir a leitura por meio de consumo de livros por indivíduo. (CASTRILLÓN, 2011, p. 21).

A biblioteca é uma alternativa a este cenário consumista no qual a leitura se inseriu ao longo da história, fruto de uma sociedade capitalista e produzido em parte pelo mercado do livro, sendo o espaço onde a disseminação da cultura se dá através de grupos de estudo e clubes de leitura, por exemplo. Em um país em que desde sempre a leitura se mostrou mais acessível a quem detinha o poder econômico, a biblioteca é um local que possibilita a reintegração através da educação às pessoas que se encontram marginalizadas.

Para além da população carcerária, a reflexão pode ser estendida a outros grupos que também são afetados nesta ordem que foi estabelecida historicamente. Esses grupos são majoritariamente formados pelas pessoas negras, pobres e periféricas, que sofrem nas mazelas do cotidiano social brasileiro e que vivem a pedagogia do oprimido, como descreve Freire (2018, p.41):

A desumanização, que não se verifica apenas nos que têm sua humanidade roubada, mas também, ainda que de forma diferente, nos que a roubam, é distorção da vocação do ser mais. É distorção possível na história, mas não vocação histórica. Na verdade, se admitíssemos que a desumanização é vocação histórica dos homens, nada mais poderíamos fazer, a não ser adotar uma atitude cínica ou de total desespero. A luta pela humanização, pelo trabalho livre, pela desalienação, pela afirmação dos homens como pessoas, como "seres pra si", não teria significação. Esta somente é possível porque a desumanização, mesmo que um fato concreto na história, não é, porém, destino dado mas resultado de uma "ordem" injusta que gera a violência dos opressores e esta, o ser menos.

por leitura e cultura para além do que é imposto pelas instituições, considerando a leitura também como "[...] um processo de compreensão de expressões formais e simbólicas, não importando por meio de que linguagem". Sendo assim, a leitura pode estar relacionada a algo escrito ou não, se estendendo também a outros tipos de expressões relacionadas ao fazer humano, "[...] caracterizando-se também como acontecimento histórico e estabelecendo uma relação igualmente histórica entre o leitor e o que é lido". (MARTINS, 1988, p. 30).

Martins (1988, p. 31) sintetiza as diversas concepções de leitura em duas caracterizações:

- 1) como uma decodificação mecânica de signos linguísticos, por meio de aprendizado estabelecido a partir do condicionamento estímulo-resposta (perspectiva behaviorista skinneriana);
- 2) como um processo de compreensão abrangente, cuja dinâmica envolve componentes sensoriais, emocionais, intelectuais, fisiológicos, neurológicos, bem como materiais, econômicos e políticos (perspectiva cognitivosociológica)

De acordo com Martins (1988), a experiência de ler é individual e única, para cada um. O ato de ler é mais abrangente do que interpretar o texto de um livro, por exemplo, e se estende também para outras formas de leitura, mais complexas, subjetivas e principalmente individuais.

Freire (2002) ressalta que o homem se distancia do animal quando ao invés de se acomodar, busca a dominação de sua própria realidade, por meio de atos de criação, recriação e decisão. Somente assim o homem faz cultura e se aproxima de sua própria humanidade. Freire (2002, p. 50) reflete sobre algumas das causas e consequências decorrentes dessa perda da humanidade, inerente ao homem que se afasta de seu senso crítico e sua capacidade de decidir:

Uma das grandes, se não a maior, tragédia do homem moderno, está em que é hoje dominado pela força dos mitos e comandado pela publicidade organizada, ideológica ou não, e por isso vem renunciando cada vez, sem o saber, à sua capacidade de decidir. Vem sendo expulso da órbita das decisões. As tarefas de seu tempo não são captadas pelo homem simples, mas a ele apresentadas por uma "elite" que as interpreta e lhas entrega em forma de receita, de prescrição a ser seguida. E, quando julga que se salva seguindo as prescrições, afoga-se no anonimato nivelador da massificação, sem esperança e sem fé, domesticado e acomodado: já não é *sujeito*. Rebaixa-se a puro *objeto*. Coisifica-se.

Somente assumindo uma postura crítica o homem será capaz de se integrar ao que se mostra a sua volta, deixando para trás a acomodação, o constante ajustamento, a tendência ao gregorismo, comportamentos esses consolidados a partir

de uma vida carregada de "[...] mitos que forças sociais poderosas criaram para ele" (FREIRE, 2002, p. 53).

A postura crítica esperada do homem é o explorar daquilo que o difere do animal: o ato de refletir, e não somente sobre sua própria condição, mas também para as atividades que se encontram separadas do próprio ser homem. O que Freire (1988) espera do ato de ler e da educação em si, é que ela seja libertadora. Para Freire (1988), a capacitação técnica do homem não deve vir separada de sua visão cultural, suas condições existenciais e suas crenças, mas sim do nível em que ele se encontra, e deve acima de tudo gerar o desafio da reflexão, ou não cumpre seu papel.

Morin (2010, p.15) chama a atenção para um dos grandes problemas em nosso sistema de ensino, responsável por substituir o pensamento crítico em soluções reducionistas para os problemas tão complexos que permeiam a existência humana:

Na escola primária nos ensinam a isolar os objetos (de seu meio ambiente), a separar as disciplinas (em vez de reconhecer suas correlações) a dissociar os problemas, em vez de reunir e integrar. Obrigam-nos a reduzir o complexo ao simples, isto é, a separar o que está ligado; a decompor, e não a recompor; e a eliminar tudo que causa desordens ou contradições em nosso entendimento.

É preciso que o ensino seja instigante para quem estuda, do contrário, as instituições acabam por formar estudantes com um enfoque limitado ao aspecto técnico, incapaz de gerar curiosidade, tão importante para o aprendizado. Morin (2010, p. 51) aponta que: "explicar não basta para compreender. Explicar é utilizar todos os meios objetivos do conhecimento, que são, porém, insuficientes para compreender o ser subjetivo".

Morin (2010, p. 45) reflete sobre a importância da cultura, na qual se encontra a expressão humana mais sublime de tudo que se sente: "[...] em toda grande obra, de literatura, de cinema, de poesia, de música, de pintura, de escultura, há um pensamento profundo sobre a condição humana". É essa reflexão sobre a condição humana que traz a capacidade do homem de se colocar em outras situações que não as suas, sentir empatia por seus semelhantes e suas dificuldades paralelas as suas próprias.

De acordo com Morin (2010, p. 48):

Livros constituem "experiencias de verdade", quando nos desvendam e configuram uma verdade ignorada, escondida, profunda, informe, que trazemos em nós, o que nos proporciona o duplo encantamento da descoberta de nossa verdade na descoberta de uma verdade exterior a nós, que se acopla a nossa verdade, incorpora-se a ela e torna-se a nossa verdade.

Essas vivencias são importantes pois colocam o homem mais perto da complexidade humana, refletindo algo de si na experiencia do outro. Ainda conforme Morin (2010, p. 48): "[...] É, pois, na literatura que o ensino sobre a condição humana pode adquirir forma vívida e ativa, para esclarecer cada um sobre sua própria vida". A educação pode e deve ir muito além do currículo escolar, se expandindo à cultura, à arte e a todos os estímulos que levam a mente humana a mudar sua perspectiva individual para algo além do superficial ou do eu, nas diversas leituras possíveis que se encontram à sua volta. Nessa perspectiva, olhar para dentro se torna um exercício mais leve, e olhar para o próximo mais natural.

Para Morin (2010, p. 51):

A compreensão humana nos chega quando sentimos e concebemos os humanos como sujeitos; ela nos torna abertos a seus sofrimentos e suas alegrias. Permite-nos reconhecer no outro os mecanismos egocêntricos de autojustificação, que estão entre nós, bem como as retroações positivas (no sentido cibernético do termo) que fazem degenerar em conflitos inexplicáveis as menores querelas. É a partir da compreensão que se pode lutar contra o ódio e a exclusão

Na área da Biblioteconomia e da Ciência da Informação muito se fala na formação de leitores. Isto é, a desvinculação da imagem da leitura como algo pesado ou distante, o surgimento da curiosidade e do interesse próprio que o sujeito adquire ao longo da vida pelo ato de ler. Para Michelle Petit, a formação de leitores está muito relacionada com o meio social no qual está inserido o sujeito.

A autora salienta que pessoas em condições de pobreza podem, por conta disso, sofrer diversos obstáculos a mais no processo para se formar leitor. Em seu livro "Os Jovens e a Leitura", Petit (2009, p. 165), aponta alguns desses obstáculos, como a escassez de exemplares de livros em casa, uma certa dúvida quanto a utilidade desta atividade – o ato de ler, bem como a dificuldade de acesso à linguagem narrativa. Tudo isso leva a crer que a leitura não faz parte de seu mundo, ou de que "a leitura não é para eles".

Petit (2009) aponta os perigos da privação da leitura e da escrita em um mundo de símbolos, afirmando que a nossa capacidade de nomear aquilo que vivemos e que está a nossa volta é um passo para poder também transformar a realidade, afirmando que o oposto disso, ou seja, a dificuldade em simbolizar, pode trazer violência e agressividade para o comportamento.

Kleimann (2010, p. 394) elenca algumas das dificuldades que atravessam o

ensino público, como a falta de recursos econômicos e outros obstáculos "[...] decorrentes de enfoques que não levam em conta a heterogeneidade de experiências dos alunos", criando assim uma situação de desigualdade para essas pessoas no que diz respeito ao acesso à cultura letrada.

As dificuldades geradas na vida adulta com relação a leitura estão muito relacionadas a infância e a escola, o meio social e financeiro no qual a pessoa nasce inserida, ou seja, muitas vezes essa dificuldade pode ser fruto das consequências de uma desigualdade social vivida desde os primeiros anos de vida.

Zilberman (1988) destaca que outras instituições, além da escola, são também responsáveis pela difusão da leitura. A autora afirma que esta responsabilidade poderia ser também partilhada com instituições ligadas ao poder público e instituições privadas. Constata-se a importância da participação das bibliotecas públicas e privadas nesta força tarefa que é a disseminação das práticas de leitura para todas as pessoas, independentemente de sua idade ou condição social.

De acordo com Onofre (2012, p. 53), entre as pessoas em privação de liberdade paira um sentimento de "tempo perdido, destruído ou tirado de suas vidas" que pode ser um dos motivos que os levam a buscar a escola. A sala de aula se mostra como:

[...] a possibilidade de poder sair da cela, distrair a mente e ocupar seu tempo com coisas úteis. Quando os alunos se referem à escola como espaço onde ocupam a mente com coisas boas e preenchem o tempo ocioso, pode-se atentar para a falta de atividades em que vivem

A partir do interesse pela leitura e pela educação, existe na biblioteca prisional uma possibilidade de acesso à educação e a diluição de preconceitos sobre a leitura ou a própria descoberta do ato de ler. Freire (1983, p. 109) ressalta a importância da cultura no processo de alfabetização antes mesmo desse ocorrer: "[....] A cultura como o acrescentamento que o homem faz ao mundo que não fez. A cultura como o resultado de seu trabalho".

Freire (1983) dialoga com Petit (2009) quando destaca também um caráter utilitário para o resultado da transformação que a cultura pode trazer, que pode ser uma das formas de amenizar os obstáculos que a leitura pode encontrar em espaços de escassez e pobreza. Para atingir seu potencial transformador, a leitura precisa ser desenvolvida, ao passo que, mais do que entender significados, o educando possa também dar outros sentidos aquilo que lê, bem como a sua própria vida e tudo ao seu

redor.

De acordo com Carvalho (2002), considera-se um desastre cotidiano o aprendizado da leitura como um ato mecânico, que não se alia a compreensão. O resultado do estudo das palavras soltas, textos e sílabas isoladas sem um exercício posterior de reflexão pode levar a um resultado de desinteresse generalizado em relação à escrita.

É saindo deste aspecto mecânico que a leitura pode adotar, que nos distanciamos também do tão recorrente analfabetismo funcional. Cabral (2003, *online*) define o analfabeto funcional aquele que "[...] embora tenha frequentado a escola, não sabe ler os textos que circulam em sua casa, em seu trabalho e nos ambientes sociais que frequenta e que não consegue escrever os textos de que necessita no seu cotidiano".

Em pesquisa do Instituto Paulo Montenegro (INAF, 2016), foram entrevistadas 2.002 pessoas entre 15 e 64 anos de idade residentes em zonas urbanas e rurais de todas as regiões do país, buscando-se medir os índices de alfabetismo, bem como analfabetismo e analfabetismo funcional em todas as regiões do Brasil. Destaca-se nesta pesquisa a "[...] necessidade de aprofundar as relações entre alfabetismo e mundo do trabalho" (INAF, 2016, p. 2). A pesquisa mostra também os seguintes resultados:

27% das pessoas foram classificadas como analfabetas funcionais, sendo apenas 4% correspondente ao grupo de pessoas consideradas analfabetas, já que não conseguem realizar tarefas simples que envolvam leitura de palavras e frases. Pode-se afirmar que a quantidade de pessoas com idade entre 15 e 64 anos nessa condição se mantem estável na comparação com os resultados obtidos em 2011 na última edição do Inaf Brasil, que utilizou o mesmo corte utilizado neste estudo (menos de 95 pontos na escala Inaf). (INAF, 2016, p. 7).

Kleimann (2010, p. 379) afirma que a alfabetização é uma prática de letramento, podendo envolver diversas estratégias como: "[...] reconhecimento global da palavra, reconhecimento de sílabas, leitura em voz alta, leitura silenciosa" além de diversos gêneros, como exercícios, cartilhas, notícias, entre outros e diversas tecnologias.

Para que este aprendizado se torne real, é necessário que ele vá além do ato de memorizar símbolos, explorando a leitura mais profundamente, com a compreensão do que foi lido. De acordo com Freire (1989, p. 17) "[...] A memorização mecânica da descrição do objeto não se constitui em conhecimento do objeto. Por

isso é que a leitura de um texto, tomado como pura descrição de um objeto é feita no sentido de memoriza-la, nem é real leitura", ou seja, ao passo em que o conhecimento se dá através de memorizações automatizadas, o sujeito já não está mais a aprender e sim a decorar.

Para Martins Filho (2011, p. 17), a alfabetização é também uma condição de libertação: "[...] numa visão crítica, é a conquista que o homem faz de sua palavra. Nesse sentido, é necessário lutar pelo direito de todos dizerem suas palavras". Essa luta se faz necessária para o combate à desigualdade social à qual uma grande parcela da sociedade é submetida. Como as pessoas irão lutar por seus direitos se nem os conhecem?

A educação se faz necessária para a o exercício da cidadania. Morigini, Vanz e Galdino (2005, *online*) explicam que para discutir cidadania é preciso levar em conta o sistema capitalista, que tem suas bases contrárias ao princípio da cidadania, que é a igualdade: "Por sua essência baseada nas desigualdades sociais, o capitalismo acaba por determinar que a liberdade e igualdade asseguradas legalmente a todo ser humano sejam determinadas pelo papel social que o indivíduo desempenha"

Através do viés político-jurídico, baseado em normas e direitos formais já estabelecidos, a cidadania firma-se nos pilares da democracia e nos direitos fundamentais de todo cidadão: "[...] os direitos civis, políticos e sociais. Desses três direitos derivam tantos outros como, por exemplo, o acesso às novas tecnologias, direito à informação, direito do cidadão de exigir a qualidade anunciada nos produtos que compra, entre outros". (MORIGINI, VANZ, GALDINO, 2005, *online*)

Essa visão político-jurídica da cidadania se torna insuficiente quando colocada na perspectiva das mudanças atuais. Morigini, Vanz e Galdino (2005, *online*) afirmam que:

O conceito político-jurídico torna-se insuficiente para entender a cidadania diante da complexidade das recentes mudanças e transformações do contexto. Os impactos das tecnologias de informação e comunicação e a dinâmica da sociedade em rede propõem um repensar sobre o tema. Dessa maneira, é preciso compreender a cidadania sob suas múltiplas óticas, considerando as mudanças em curso e as novas configurações das sociedades em todo o planeta. Assim, a cidadania não pode ser encarada apenas como um conjunto de direitos formais, mas sim como um modo de incorporação dos sujeitos e de grupos no cenário social.

De acordo com Freire (2018, p. 50), é necessária uma ação objetiva para ações construídas em conjunto com a classe oprimida: "[...] Dizer que os homens são pessoas, e como pessoas, são livres, e nada concretamente fazer para que esta

afirmação se objetive é uma farsa". Freire (2018, p. 74) afirma que para que essa libertação ocorra, ação e reflexão devem caminhar juntas, bem como a participação ativa do oprimido nessa dinâmica:

O caminho, por isto mesmo, para um trabalho de libertação a ser realizado pela liderança revolucionária não é a "propaganda libertadora". Não está no mero ato de "depositar" a crença da liberdade nos oprimidos, pensando conquistar a sua confiança, mas no dialogar com eles

Políticas assistencialistas que buscam apenas o depósito de saberes já consolidados nas pessoas não bastam, é necessária a construção dos saberes em conjunto a partir do diálogo e da reflexão. Rodas de conversa com o incentivo da prática da leitura e a discussão a partir do que foi lido são importantes para que isso se concretize.

De acordo com a tabela 2 exibida a seguir, pode se observar que nos estabelecimentos penais, entre as atividades complementares disponíveis, 43% dos presos estão matriculados em programas de remição da pena pela leitura, enquanto outros 1% encontram-se matriculados em programas de remição pelo esporte.

Destaca-se que no estado de Santa Catarina, 100% dos presos que participam de alguma atividade complementar estão inscritos em algum programa de remição da pena pela leitura, somando 835 presos, enquanto apenas 4 presos estão matriculados em alguma outra atividade educacional voltada ao lazer e a cultura.

Figura 5 – Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN

| UF | Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo através da leitura | | Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo através do esporte | | Pessoas envolvidas em atividades educacionais complementares (videoteca, atividades de lazer, cultura) | |
|--------|---|------|---|------|--|------|
| | N | % | N | % | N | % |
| AC | 0 | 0% | 0 | 0% | 0 | 0% |
| AL | 0 | 0% | 0 | 0% | 0 | 0% |
| AM | 50 | 100% | 0 | 0% | 0 | 0% |
| AP | 0 | 0% | 0 | 0% | 0 | 0% |
| BA | 20 | 12% | 0 | 0% | 148 | 88% |
| CE | 0 | 0% | 0 | 0% | 0 | 0% |
| DF | 0 | 0% | 0 | 0% | 22 | 100% |
| ES | 58 | 7% | 0 | 0% | 759 | 93% |
| GO | 23 | 100% | 0 | 0% | 0 | 0% |
| MA | 25 | 26% | 0 | 0% | 70 | 74% |
| MG | 1.113 | 61% | 136 | 7% | 589 | 32% |
| MS | 32 | 100% | 0 | 0% | 0 | 0% |
| MT | 54 | 49% | 0 | 0% | 57 | 51% |
| PA | 0 | 0% | 0 | 0% | 0 | 0% |
| PB | 0 | 0% | 0 | 0% | 0 | 0% |
| PE | 0 | 0% | 0 | 0% | 12 | 100% |
| PI | 0 | 0% | 20 | 0% | 30 | 0% |
| PR | 2.266 | 98% | 0 | 0% | 50 | 2% |
| RJ | NI | NI | NI | NI | NI | NI |
| RN | 48 | 100% | 0 | 0% | 0 | 0% |
| RO | 187 | 98% | 0 | 0% | 4 | 2% |
| RR | 0 | 0% | 0 | 0% | 0 | 0% |
| RS | 114 | 72% | 0 | 0% | 44 | 28% |
| SC | 835 | 100% | 0 | 0% | 4 | 0% |
| SE | 0 | 0% | 15 | 100% | 0 | 0% |
| SP | 469 | 8% | 0 | 0% | 5.237 | 92% |
| TO | 192 | 47% | 0 | 0% | 215 | 53% |
| Brasil | 5.486 | 43% | 171 | 1% | 7.241 | 56% |

Fonte: INFOPEN (2017)

Questiona-se qual é a efetividade da remição da pena pela leitura com relação ao aprendizado dos presos e o que mais poderia ser feito para aprofundar os aprendizados decorrentes das leituras realizadas, bem como as possibilidades que se abrem ao utilizar a biblioteca e o trabalho do bibliotecário como aliados para a realização dessas atividades.

De acordo com Freire, para que o oprimido não se torne "massa de manobra" ou até mesmo um homem que almeja ser o seu opressor, é necessário mais do que depositar nele a crença da liberdade, mas dialogar com ele e acreditar na sua capacidade de reflexão e crítica. (FREIRE, 2018). O que se almeja através desse

diálogo é o reconhecimento da sua própria condição, resultado histórico e social que o trouxe até aqui, e a reflexão crítica que leva à ação prática em busca de mudanças, bem como a superação da dinâmica opressor-oprimido.

Freire resume: "A presença dos oprimidos na busca de sua libertação, mais que pseudoparticipação, é o que deve ser: engajamento" (FREIRE, 2018, p. 78). Na próxima seção serão apresentados dados referentes à legislação com relação ao acesso à informação e o direito à educação dentro das prisões.

5 O PAPEL SOCIAL DO BIBLIOTECÁRIO E A BIBLIOTECA PRISIONAL

Em 1935, no 2º Congresso Mundial de Bibliotecas e Bibliografia em Madri, Ortega y Gasset pronunciava para toda classe bibliotecária uma missão. Somente em 2006 esse discurso é traduzido para o português, e temos uma perspectiva histórica a partir dele sobre o reconhecimento da profissão do bibliotecário na história.

A profissão do bibliotecário surge há aproximadamente dois séculos, a partir da missão pessoal de algum homem que se dedicou aos livros. De alguma forma, essa missão pessoal deixa de ser apenas pessoal e passa a se delinear como uma missão coletiva, um trabalho reconhecido também pelos outros. (ORTEGA Y GASSET, 2006).

A partir desta transformação para uma atividade de caráter coletivo, se reconhece a prática bibliotecária como um ofício. Ortega y Gasset, em sua análise, considera os povos novos que se desenvolveram a partir das ruínas da Grécia e Roma, e afirma que o surgimento da imagem do bibliotecário na história é no começo do Renascimento, ou seja, pouco antes do surgimento do livro.

De acordo com Ortega y Gasset (2006), durante a idade média a ocupação com os livros ainda tem um aspecto discreto: "[...] está latente, secreta, pode-se dizer, intestina, confinada no recinto secreto dos mosteiros. Nas próprias universidades não se destacava essa prática.

Cuidar de livros nesta época não era visto como algo importante ou necessário, e então somente com o Renascimento a figura do bibliotecário começa a vir publicamente à tona. (ORTEGA Y GASSET, 2006). É nessa época também, no início do Renascimento, que o livro passa a ser visto como uma necessidade social. Antes disso, individualmente alguns sujeitos podem ter sentido o apelo e a vontade da leitura, mas isso ainda não era sentido como algo coletivo, como algo de que se precisaria. Gasset fala que essa necessidade foi sendo sentida gradual e coletivamente.

A partir desta mudança, do livro como uma vigência social, imediatamente vemos surgir o bibliotecário como uma profissão. E de acordo com Ortega y Gasset (2006, p. 20), essa necessidade que surge com a vigência social também adquire um outro aspecto: "A necessidade do livro assume nessa época o aspecto de fé no livro. A revelação, o que foi dito por Deus e por Ele ditado ao homem, diminui de eficácia". Sendo assim priorizada a sua própria razão e aquilo que ele próprio escrevia. Nesta

época o aspecto técnico da profissão bibliotecária, como a catalogação, ainda não era improtelável. Havia poucos livros para se organizar, e a necessidade primordial era justamente a de aumentar a quantidade destes. A figura do bibliotecário renascentista se sobressai nessa época como um grande "caçador de livros". (ORTEGA Y GASSET, 2006, p. 20).

Não por acaso é justo nessa época em que a produção de livros adquire um caráter quase heroico, e temos a partir daí o nascimento da imprensa. Isso ocorreu no século XV. No ano de 1800, ocorre um aumento exponencial no número de livros publicados. O custo da impressão está barateado e com esse aumento na quantidade de livros, a necessidade de catalogá-los se torna real, mas somente o aspecto material é levado em consideração neste momento da história. (ORTEGA Y GASSET, 2006).

A partir do surgimento das ciências da natureza e do passado, assim como os conhecimentos técnicos, torna-se uma necessidade a busca por leitores e a disseminação da leitura. Nesta etapa, se multiplicam as bibliotecas os bibliotecários, que até então não tinham sua profissão oficializada pelo Estado: Os bibliotecários neste ponto atuam com um forte caráter social e espontâneo. (ORTEGA Y GASSET, 2006). A oficialização da profissão vem a ocorrer somente em meados de 1850, Ortega y Gasset (2006, p. 24): sinaliza que:

O Estado procede por meio de leis, que são enunciados terrivelmente taxativos, de rigor quase matemático. Por isso mostrava eu antes que a ordem estatal é a forma extrema do coletivo, o superlativo do social. Se aplicarmos isso a nosso problema presente, teremos que uma profissão não se tornará oficial, estatal, a não ser no momento em que a necessidade coletiva por ela servida se torne sobremodo aguda, em que não seja sentida como simples necessidade mecânica, mas como necessidade ineludível, literalmente como urgência. O Estado não admite em sua órbita própria ocupações supérfluas.

Com essa reviravolta que é a necessidade explicita do livro na sociedade, são oficializadas pelo Estado as Ciências e as Letras, bem como o reconhecimento do livro como função pública, que passa a ser visto agora como um "organismo político fundamental" (ORTEGA Y GASSET, 2006, p. 26).

A maturidade da profissão bibliotecário se desenvolve quando este cenário muda e os homens se deparam com um volume muito grande de impressos. De acordo com Ortega y Gasset (2006) isso ocorre na Europa, gerando um novo desafio, onde o livro que outrora foi fundamental para a humanidade agora é um motivo de

conflito. Os livros são muitos, e quantidade de papel produzida passa a ser um problema.

Além do volume exponente de papel produzido nas tiragens, também há um outro problema relacionado a qualidade do que é impresso. Em um mar de livros impressos quase que ao acaso, a quantidade de material de baixa qualidade é enorme. Com este novo cenário, já não basta mais conceituar o livro como objeto, mas também como "função viva". (ORTEGA Y GASSET, 2006).

Em 1935 Ortega y Gasset pronunciava: "Hoje em dia, lê-se demais: a comodidade de poder receber com pouco ou nenhum esforço inumeráveis ideias armazenadas nos livros e periódicos vai habituando o homem, já acostumou o homem comum, a não pensar por sua conta e a não repensar o que lê" (ORTEGA Y GASSET, 2006, p. 45). Caracterizando esta consequência como a de caráter mais grave acarretada pelo desafio do livro Ortega y Gasset visualiza o bibliotecário como um "filtro", que deve se interpor entre o homem e a torrente de livros.

De acordo com Bandeira (2007) Rubens Borba de Moraes foi responsável pela instauração da Biblioteconomia no Brasil, a partir da fundação do primeiro curso de Biblioteconomia, aberto não somente aos funcionários da prefeitura de São Paulo, mas a todos interessados em organizar e administrar bibliotecas. Já havia um curso em vigor, através da Biblioteca Nacional (BN), desde 1911, mas o acesso a ele era permitido somente aos funcionários da BN. (BANDEIRA, 2007). Rubens também fundou a primeira associação profissional de bibliotecários: Associação Paulista de Bibliotecários.

O código de ética e deontologia do bibliotecário, aprovado pelo Conselho Regional de Biblioteconomia através da resolução CFB 207/2018 dispõe das normas orientadoras de conduta no exercício das atividades profissionais do bibliotecário. No artigo 2º do capítulo II, da natureza, fundamento e objeto do trabalho do bibliotecário (BRASÍLIA, 2018, p.1) é fixado que:

A profissão de Bibliotecário tem natureza sociocultural e suas principais características são a prestação de serviços de informação à sociedade e a garantia de acesso indiscriminado aos mesmos, livre de quaisquer embargos. Parágrafo único — O bibliotecário repudia todas as formas de censura e ingerência política, apoia a oferta de serviços público e gratuitos, promove e incentiva o uso de coleções, produtos e serviços de bibliotecas e de outras unidades de informação, segundo o conceito de acesso aberto e universal.

O aspecto sociocultural da profissão fica evidente, bem como o compromisso

com a disseminação da informação à sociedade, sem discriminação e livre de embargos, de acordo com o código de ética. Ainda no capítulo II do código, o artigo 5º (BRASÍLIA, 2018, p.1) dispõe dos deveres do bibliotecário, aponta-se aqui os primeiros da lista:

- a) preservar o cunho liberal e humanista de sua profissão, fundamentado na liberdade da investigação científica e na dignidade da pessoa humana;
- b) exercer a profissão aplicando todo zelo, capacidade e honestidade em seu exercício:
- c) observar os ditames da ciência e da técnica;
- d) contribuir para o desenvolvimento da sociedade e respeitar os princípios legais que regem o país;

Com aspectos pautados na investigação científica e na dignidade humana, a responsabilidade do bibliotecário não pode se ausentar dentro dos espaços de privação de liberdade, destacando-se a importância de seu caráter documentalista e inovador na área da pesquisa e na atuação profissional, que possibilita experiencias de maior qualidade educacional nas bibliotecas prisionais e contribui para a qualidade de vida e ressocialização de pessoas encarceradas.

O professor Francisco das Chagas de Souza traz uma análise e crítica do bibliotecário no Brasil por seu caráter subserviente no livro Biblioteconomia no Brasil – profissão e educação. O bibliotecário no Brasil tem uma certa tendência a se manter como biblióforo, um guardador de livros, como surgiu a profissão num primeiro momento da história. Paralelamente, um outro grande grupo da classe bibliotecária acaba migrando para o que Souza (1997, p.7) chama de gerente da informação: "[...] também um escravo da ordem, das técnicas e de processos definidos externamente. Está aí a outra face do bibliotecário: mais preparado porque o contexto operacional exige um trabalhador que funcione melhor, que renda mais [...]".

Falta à essas duas facetas biblioteconômicas (o biblióforo e o gerente da informação) a indignação perante outros assuntos mais complexos que ultrapassem a ideia do lucro, da anti-ética e do desprezo pelos valores culturais, não sendo capaz através de sua atividade "[...] ultrapassar o alcance que tem a lente de seu ambiente de trabalho". (SOUZA, 1997).

Para Souza (1997) a atitude subserviente, muitas vezes chamada de "atitude neutra" carrega responsabilidade na perpetuação deste quadro, reproduzindo as circunstâncias descritas acima. Souza critica a influência da Biblioteconomia estado-unidense no Brasil desde 1930, que de acordo com ele só faria sentido caso nossos costumes fossem mais próximos dos costumes estadunidenses: "[...] o amálgama

étnico-cultural da nação brasileira é profundamente diferente do que foi constituído naquela outra nação e se expressa em nossa diferente visão de mundo" (SOUZA, 1997, p. 10).

Com as mudanças estruturais da economia mundial que foi se expandindo, o bibliotecário passa a assumir uma posição subserviente e subalterna, enclausurando-se institucionalmente e resumindo-se aos serviços de armazenamento prestados às instituições às quais servia, muito disso por conta do seu papel de mediador da informação, no qual sempre se colocou de maneira neutra sem buscar investigar o importante papel que sua profissão teria e ainda tem na construção da sociedade (SOUZA, 1997).

Para Souza (1997) a partir desta expansão econômica e a postura subserviente às instituições que foi se desenvolvendo na atitude bibliotecária, passa-se a focar muito no aspecto técnico da questão, reduzindo o fazer bibliotecário a um trabalho mecânico de adquirir e emprestar documentos. Esse caráter mecanicista e uma postura liberal assumida política e econômica leva a uma categoria bibliotecária que não reconhece a força de seu coletivo. De acordo com Souza (1997) isso leva ao desenvolvimento de uma categoria bibliotecária cada vez mais desarticulada e superficial, e termina por beneficiar os membros do poder e seus aliados, guardiões dos poderes econômicos e políticos na sociedade.

Com o modelo autárquico inserido através da ditadura varguista "[...] a escola de Biblioteconomia brasileira foi sendo expandida como um espaço de mera transmissão de um conhecimento formal" (SOUZA, 1997, p. 22), consolidando assim um modelo de Biblioteconomia incapaz da construção de novos conhecimentos ou uma visão crítica aos conhecimentos já produzidos, minando a possibilidade de pensar em mudanças na sociedade e empreender e atuar de maneira autônoma.

A partir de 1990 muitas novidades tecnológicas começam a acontecer, mas infelizmente o caráter de guardador de livros que o bibliotecário possuía se perpetua, mudando apenas o suporte em que a informação é armazenada. Para Souza (1997) uma das formas de ir contra essa corrente conformista seria a expansão dos cursos de pós-graduação em Biblioteconomia, Ciência da Informação, comunicação e educação, que devem manter uma constante interlocução entre si, além de se aprofundar em análises crítico-sociais.

Souza (1997) propõe mudanças no currículo do curso de Biblioteconomia, sugerindo a redução das disciplinas técnicas como catalogação e indexação e a

disseminação e expansão de disciplinas que trabalhem um conteúdo mais rico em experiencias reais de campo como laboratórios vivos, partindo de uma abordagem educacional muito diferente da atual.

Souza (1997, p. 45) afirma que apesar de toda essa trajetória com enormes lacunas, é possível que o bibliotecário se transforme e passe a ser mais consciente de sua própria importância para a sociedade:

Muitas escolas tem em seus quadros professores em condições de propor e implantar novas abordagens educacionais para a área, muitos dos atuais bibliotecários tem experiencia e conhecimento geral acumulado em condições ótimas para se integrarem num processo de discussão em torno nas mudanças e muitos estudantes já começaram a perceber a iminência do abismo em que se encontram. Portanto, há potencial para se realizar um estudo sério e consciencioso sobre mudanças no trabalho pedagógico e no conteúdo, em condições de forjar uma nova geração de gua-diães (sic) das informações que interessam a certos agrupamentos detentores de determinados poderes.

As bibliotecas prisionais carecem de atenção da nossa parte, precisam ser mais estudadas e precisam de bibliotecários atuantes em seus espaços. Diante o encarceramento em massa, as más condições as quais os presos são submetidos e a necessidade da ressocialização, é importante que a biblioteca prisional consiga atender às demandas de leitura dos presos e contribua para uma melhora psicológica em meio ao tempo de confinamento e a presença do bibliotecário neste contexto é imprescindível.

Por uma Biblioteconomia mais social e ética, o bibliotecário precisa integrar a cidadania nas bibliotecas e atuar nas áreas que ainda não atua, como as bibliotecas prisionais. Morini, Vanz e Galdino (2005, *online*) falam sobre as características mais importantes que resumem as características inerentes ao bibliotecário:

O bibliotecário é uma peça importante para o conjunto social na construção da aprendizagem cidadã, através de seu saber e competência que possibilita o acesso rápido à informação. Além disso, ele pode promover atividades não apenas instituídas, mas instituintes como por exemplo, incentivar a constituição de uma Biblioteca Cidadã. Como educador, sua ação deve ser pautada em valores democráticos, solidários e de responsabilidade em relação ao planeta, considerando também o enraizamento de sua identidade nacional. Na posição de mediador da informação e ações, o profissional é convidado a rever suas práticas, adotando uma postura metodológica transdisciplinar. Para isso é necessário modificar a sua visão de mundo e da própria profissão.

Ao conceituar o que deveriam ser as unidades prisionais no Brasil, Miotto

(2018, p. 33) fala sobre centros de ressocialização, onde os presos deveriam encontrar "suporte, assistência e meios para retornar ao convívio da família e da sociedade, com uma nova perspectiva de vida" e ressalta que o que encontra-se no cotidiano da prisão ainda é um cenário completamente contrário a este tido como ideal, "[...] são poucas as unidades que conseguem articular ações que efetivamente busquem ressocializar os presos. Este tem sido um dos maiores problemas enfrentados pelo sistema carcerário".

É difícil para quem está condenado a passar anos da sua vida em privação da liberdade continuar a acompanhar os acontecimentos do mundo, que ficam limitados aos muros da prisão. A leitura dentro das penitenciárias pode ser muitas vezes como uma "quebra a barreira de concreto" (JOHN, 2004, p. 51).

De acordo com Vieira (2007, p. 15) "O dia-a-dia do apenado se resume ao café da manhã, almoço, jantar, hora do banho e uma visita por semana. Ou seja, nada é tão torturante com a passagem do tempo, à mercê da espera, espera por sua liberdade". Vieira (2007, p. 28) realizou um estudo no Presídio Masculino de Florianópolis, em que aplicou um questionário aos presos e os funcionários do local. Dentre as perguntas do questionário realizado por Vieira, destacam-se a seguir algumas respostas, referente a importância da leitura para os presos, são as seguintes:

- "É tudo em minha vida";
- "A importância se dá por saber mais";
- "É tão grande a importância, que não saberia ser gente sem os benefícios da leitura"
- "É fundamental para a formação, atualização, se manter informado" e "ajuda a se expressar melhor; é de muita importância para o conhecimento em geral e informações diversas"
- "Ajuda a amenizar o stress, mantendo-se informado dependendo do tipo de leitura";
- "Ajuda a ser mais inteligente"
- "A leitura leva por muitos caminhos, viagens virtuais e ao mesmo tempo nos ensina, é um conhecimento cultural sem precedentes, além do passa-tempo"
- "Ajuda a desenvolver a mente, ajuda a pessoa a escrever melhor e adquirir um pouco mais de cultura".

Destaca-se também as respostas que Vieira (2007, p. 29) apresenta em sua pesquisa quando questiona sobre os benefícios da leitura na vida dos presos:

- "Para a manutenção do saber sim, mas na vida como preso não ajuda em nada, porque a justiça não quer saber se você é ou não instruído";
- "Quando é uma leitura de conhecimentos, informação ou profissionalizantes"
- "Beneficia em cultura, paciência, sono e desligamentos dos problemas internos e externos"

- "Para ser mais inteligentes para no futuro poder se envolver na sociedade"
- "De todas as formas, a leitura nos ocupa, nos ensina, nos dá conhecimento e desenvolve nosso raciocínio"
- "Atualizando e aprimorando conhecimentos"
- "Na pronúncia das palavras, no entendimento, na escrita, etc."

Nas palavras escritas por essas pessoas que se encontram presas, privadas da sua liberdade e à mercê do Estado, pode-se perceber a importância que a leitura e o estudo assumem em suas vidas. Em um cotidiano passado atrás das grades, a leitura pode ser tanto um suporte aos estudos quanto uma forma de amenizar as vivencias permeadas de violência e ócio.

A Biblioterapia também é uma possibilidade de atuação do bibliotecário nas bibliotecas prisionais, podendo contribuir na ressocialização dos presos. De acordo com Alves (1982, p. 55), "entre os romanos do primeiro século, nós vamos encontrar em Aulus Cornelius Celsus, palavras de estímulos ao uso da leitura e discussão dos preceitos dos grandes oradores como forma terapêutica".

Nos Estados Unidos em 1800 a biblioterapia começou a surgir, sendo Benjamim Rush o seu precursor, responsável pelo livro "Medical inquiries and observations upon the diseases of the mind", onde ele discorre sobre a prática da leitura utilizada como um apoio à psicoterapia, para qualquer tipo de pessoa que estivesse passando por algum conflito e não apenas para pessoas consideradas enfermas. (ALVES, 1982) No entanto, somente em 1941 o termo biblioterapia é consolidado, quando aparece no Dicionário Médico "Dorland's Illustrated Medical Dictionary", onde o termo aparece com a seguinte definição: "uso de material de leitura selecionada, como coadjuvante terapêutico em Medicina e Pisocologia" e "guia na solução de problemas pessoais através da leitura dirigida", definição que de acordo com Alves (1982) foi adotada pela Associação para Bibliotecas de Hospitais e Instituições.

Alves (1982) afirma que as primeiras experiencias médicas que envolveram biblioterapia foram realizadas em 1815 e 1853, por médicos americanos e em 1914 a biblioterapia passou a ser vista como um ramo da Biblioteconomia "[...] quando uma bibliotecária, assumindo a direção de uma biblioteca hospitalar, em Massachusetts, resolveu fazer suas próprias experiências". (ALVES, 1982, p. 55). Sobre o papel do bibliotecário na aplicação da biblioterapia, Alves (1982, p. 56) afirma que:

Várias discussões têm ocorrido a respeito do papel do bibliotecário como terapeuta, começando a aparecer uma terminologia nova: "the clinical librarian" (o bibliotecário clínico). Seria ele um profissional com conhecimento de psicologia e relações humanas especialmente treinado para essa atividade.

Após seu início, em que era praticada para fins de auxílio medicinal em hospitais psiquiátricos, a biblioterapia foi se alastrando e posteriormente demonstrou resultados satisfatórios também em outras instituições. (ALMEIDA et. all, 2013). Para Ferreira e Garcia (2018, p. 111):

Ler biblioterapeuticamente é encontrar na leitura a possibilidade para a mudança. As histórias, o acesso às diferentes realidades, situações e personagens oferecidos favorecem o encontro do leitor e do momento vivenciado, possibilitando com esse encontro uma identificação ou a construção de nova etapa. Relacionada à biblioterapia, a leitura permite integração, socialização e percepção da realidade

A primeira doutoranda a abordar a biblioterapia foi Caroline Shrodes, que em 1949 defendeu sua tese "Bibliotheray: a theoretical and clinica-experimental study" para obtenção do título de Doutora em Filosofia e Educação na Universidade de Berkeley, na Califórnia.

De acordo com Caldin (2001) desde 1943 Shrodes já desenvolvia seus estudos sobre a relação da literatura e seus fins terapêuticos. Uma das principais autoras na qual Shrodes baseou sua tese foi Alice Bryan (apud SHRODES, 1949) que conceitua a biblioterapia como a prática de utilização de materiais bibliográficos para o desenvolvimento da maturidade e saúde mental e inclui na biblioterapia: "romances, poesias, peças, filosofia, ética, religião, arte, história e livros científicos" (CALDIN, 2001, p. 33).

Para L.H. Tweffort (apud SHRODES, 1949) a biblioterapia é um auxiliar a psicoterapia que possibilidade ao leitor uma jornada rumo ao autoconhecimento e o crescimento emocional, bem como uma melhor percepção das emoções. Tweffort "recomenda livros de higiene mental e classifica-os de acordo com as fases da vida: infância, adolescência e idade adulta" (CALDIN, 2001, p. 33)

Kenneth Appel (apud SHRODES, 1949) entende a biblioterapia como uso de materiais bibliográficos como livros, artigos e panfletos como subsidiários no tratamento psiquiátrico, seus objetivos, de acordo com Caldin (2011, p.33) são os seguintes:

Adquirir informação sobre a psicologia e a fisiologia do comportamento humano; capacitar o indivíduo a se conhecer melhor; criar interesse em algo exterior ao indivíduo; proporcionar a familiarização com a realidade externa; provocar a liberação dos processos inconscientes; oferecer a oportunidade de identificação e compensação; clarificar as dificuldades individuais; realizar as experiências do outro para obter a cura e auxiliar o indivíduo a viver mais efetivamente.

Para Louis Gottschalk (apud SHRODES, 1949) a biblioterapia tem como principais objetivos auxiliar o leitor a compreender suas reações psicológicas e físicas provenientes de situações de conflito, aumento da autoestima, experienciar situações sem vivenciar o perigo real de vive-las, estimular a imaginação e reforçar a cultura e a sociabilidade. (CALDIN, 2001).

Louise Rosenblatt (apud SHRODES, 1949) defende o uso da literatura ficcional como auxílio ao desenvolvimento pessoal e social. Para esta autora, a leitura é como uma prévia da ação, sendo seus objetivos de cura: "(...) aumentar a sensibilidade social; ajudar o indivíduo a se libertar dos medos e das obsessões de culpa: proporcionar a sublimação por meio da catarse, e, levar o ser humano a um entendimento de suas reações emocionais" (CALDIN, 2001, p. 34).

De acordo com Caldin (2001, p. 34-35) Shrodes conceituou a biblioterapia como um "processo dinâmico de interação entre a personalidade do leitor e a literatura imaginativa, que pode atrair as emoções do leitor e liberá-las para o uso consciente e produtivo". Quanto aos campos de atuação em que se pode aplicar a biblioterapia, de acordo com Alves (1982, p. 59) ela pode ser aplicada no campo correcional (unidades prisionais), na educação e na medicina.

No "campo correcional", é importante que o acompanhamento do preso seja realizado e que diferentes ferramentas de apoio sejam utilizadas para a sua ressocialização, sendo que "o confinamento do ser humano é um fator de deterioração de sua personalidade" isto pois ao ser retirado de todo seu convívio social, o preso precisa desde o início criar uma dura imagem de si mesmo, em troca de algum respeito em meio aos outros presos. (ALVES, 1982)

Souza (2002, p.84) defende que "Nada é mais inerente ao ser humano que o crescimento intelectual. Isto significa que é a principal área de estímulo à condição de humanização" e critica as barreiras no acesso à informação para pessoas que não possuem os recursos econômicos necessário para acessar às tecnologias da informação advindas da globalização.

Para estas dificuldades que se impõem entre o que Souza (2002, p. 85) chama

de "o direito humano de crescer intelectualmente e sem limites", é necessário um maior esforço dos profissionais da informação, um compromisso com a resposta à exclusão social por meio de sua ação profissional:

É que esse mundo, que produz enorme exclusão social daqueles que não dispõem dos meios econômicos, deve receber do profissional da informação, mais que a competência técnica da busca de alternativas tecnológicas, a decisão de colaborar com um projeto humano de redução da exclusão social da informação. (SOUZA, 2002, p. 85).

Uma vez que o sistema prisional reforça uma atuação pautada na negação dos direitos e na injustiça, somente com ações em conjunto com os professores e demais funcionários atuantes nas unidades prisionais será possível atingir alguns dos objetivos que se esperam que a educação e a leitura possam provocar, a consciência da importância de lutar por justiça em um mundo desigual e a vontade de mudar essa realidade por meio do estudo e de ações objetivas.

6 LEGISLAÇÃO E LEITURA DENTRO DAS PRISÕES

Relacionando a importância de não somente ser alfabetizado, mas também saber interpretar e ressignificar o mundo ao seu redor, resta claro a complexidade que a leitura assume no que diz respeito a dita ressocialização. Após o confinamento em anos de prisão, caso não se tenha acesso à educação, à leitura e à cultura, como pode se esperar que essas pessoas voltem a participar da sociedade ativamente? Como podem se qualificar para alguma vaga no mercado de trabalho, cada vez mais exigente?

Ao relacionar leitura e desigualdade, Castrillón (2011, p.18) aponta que "[...] o problema da leitura só pode ser 'encarado e resolvido' por meio de mudanças voltadas a uma mais justa e igualitária distribuição da riqueza". Ao buscar soluções para diversos problemas de ordem social e cultural, Castrillón (2011) aponta algumas ações que a sociedade civil precisa tomar, destacando a importância de se ter em primeiro lugar a clareza com relação a natureza do problema, assim dispondo de espaços que possibilitem a participação no ato de ler e de escrever, exercendo de fato o direito à inclusão na cultura letrada.

A autora pondera sobre alguns pontos básicos que permitiriam as ações citadas anteriormente, e negrita:

Em primeiro lugar, é para a educação que se deve dirigir a maior parte dos esforços, e em segundo, são as bibliotecas os meios para a democratização do acesso, desde que nelas se produzam, também, importantes transformações. (CASTRILLÓN, 2011, p. 22)

Dentro de uma penitenciaria, essas transformações podem estar ligadas a forma como os sujeitos encaram sua própria realidade: Através da educação se abrem novos horizontes de possibilidades de reinserção, mediante o estudo o preso pode encarar a si próprio de outros ângulos e perspectivas. A reintegração com a sociedade é também facilitada a partir do momento que ele se qualifica, aprendendo a ler, escrever e interpretar diferentes ideias com as quais se depara nos livros e textos.

Por meio da leitura e da escrita os presos têm o conhecimento e o acesso aos seus direitos. Ao fazer um pedido dentro da prisão, como por exemplo para ler um determinado livro, é preciso que uma petição seja escrita e submetida ao juiz. É sabido, conforme relatório apresentado pelo INFOPEN (2017), que a população carcerária possui baixíssimo grau de escolaridade. Como poderão os presos garantir seus direitos básicos se isso se dá por meio de uma burocracia a qual eles não estão

capacitados?

Amparadas pela Lei de Execução Penal (LEP), em vigor desde 1984, todas as pessoas em privação de liberdade têm o direito ao acesso à educação. A LEP tem por objetivo: "[...] efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado" (BRASIL, 1984, *online*).

De acordo com o artigo 21 da Lei de Execução Penal, "em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos" (BRASIL, 1984). Na seção V, da assistência educacional, é designado:

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

§ 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

§ 2º Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

§ 3º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas. 7.627 (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

Art. 19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.

Parágrafo único. A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição.

Art. 20. As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.

Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos. (BRASIL, 2011, p. 1)

Além de apontar a responsabilidade socioeducativa que as penitenciárias e seus gestores têm para com os presos, a LEP também institui o programa da remição da pena pela leitura. No site oficial do Conselho Nacional de Justiça, a remição da pena pela leitura, prevista pela LEP, relaciona-se ao "[...] direito assegurado na Constituição Federal de individualização da pena. Dessa forma, as penas devem ser

justas e proporcionais, além de particularizadas, levando em conta a aptidão à ressocialização demonstrada pelo apenado por meio do estudo ou do trabalho". (BRASIL, 2018, *online*).

A remição por meio do estudo e da leitura passou a ser válida a partir de 2011, quando a Lei n. 12.433 altera a LEP e passa a introduzir o estudo também como forma de remição, além do trabalho, que já era previsto como forma de remição antes dessa alteração. O CNJ (2018) também traz informações sobre o processo da remição da pena pela leitura, esclarecendo que para que esta se efetive é necessário que a autoridade penitenciária estadual ou federal elabore um projeto que assegure critérios como a existência de um acervo de livros no local e a participação voluntariada do preso. (BRASIL, 2018).

O preso tem o prazo de 22 a 30 dias para ler uma obra, e deve apresentar uma resenha a respeito dela ao final do prazo. A resenha deverá então ser avaliada pela comissão organizadora do projeto, sendo que a cada obra lida podem ser remidos quatro dias da pena, com um limite de até doze obras ao ano, ou seja, a cada ano o preso poderá remir no máximo 48 dias. (BRASIL, 2018).

A Lei Nº 9.394/98³, das diretrizes e bases da educação nacional, estabelece que o ensino deve ser ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais:

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX - garantia de padrão de qualidade;

X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (BRASIL, 1996, p.1)

Apesar desta lei não fazer nenhuma referência à educação em presídios, os princípios descritos acima deixam subentendido que é um dever do Estado assegurar à educação a todos, incluindo a vinculação do estudo as práticas sociais e ao trabalho.

³ Link para acessar a Lei N° 9.394/98: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm

Conforme já mencionado anteriormente, em Santa Catarina a Educação de Jovens e Adultos (EJA) objetiva levar o ensino fundamental e médio para pessoas que já passaram da idade escolar e não tiveram oportunidades de estudo. Além disso, a EJA também promove o exercício da cidadania e tem como objetivo preparar o jovem e o adulto para a sua inserção no mercado de trabalho. Em Santa Catarina, o CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos é o responsável pelo desenvolvimento da educação prisional, vinculado ao Gerências Regionais de Educação (GEREDS).

Em Santa Catarina, a lei complementar Nº 170/984, que dispõe sobre o sistema estadual de educação, delibera que: "A formação de docentes para a educação especial será feita em escolas especializadas e a de docentes para a educação escolar em áreas indígenas e em presídios será feita de forma específica, após a formação comum a todos os docentes" (BRASIL, 1998, p.1)

Ressalta-se a existência da Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais (CBBP), fundada em 2017, da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB) que tem como objetivo geral:

Promover as bibliotecas e a presença do bibliotecário nas unidades penais, a fim de assegurar o direito à educação e ao desenvolvimento humano dos apenados, respeitando e fazendo cumprir a legislação vigente no país. (FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES, 2017, p. 4).

O surgimento dessa comissão em 2017 demonstra a recente preocupação dos profissionais da informação para com a realidade das bibliotecas prisionais, o que é um importante avanço em nossa história. Destaca-se aqui também o já mencionado programa Novos Horizontes: a universidade nos espaços de privação de liberdade, vinculado a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) que visa, entre outras ações educativas, levar às penitenciárias o vestibular, dando assim uma nova oportunidade para aos presos.

Costa (2017) questiona a escassez de eventos na área da Biblioteconomia que abordem a temática da educação e da leitura nas prisões, a ausência da temática nos eventos da área de Biblioteconomia, destacando que o primeiro evento no Brasil que tinha a temática presente aconteceu apenas em 2016.

Alguns eventos da área da Biblioteconomia e Ciência da Informação tiveram a

⁴ Link de acesso à lei n° 170/98: http://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/legislacao/legislacao-basica/947-947

participação da temática que envolve a educação nos espaços de privação de liberdade, bem como o incentivo à prática da leitura e o exercício da cidadania. O primeiro, destacado acima por Costa, ocorreu em 2016, se trata do 34º Painel Biblioteconomia em Santa Catarina – Interdisciplinaridade na Ciência da Informação: o papel social do profissional, promovido pela Associação Catarinense de Bibliotecários (ACB). Este evento aconteceu nos dias 11 e 12 de novembro de 2016, e sua programação incluiu:

[...] um grupo de discussão com mediação e apresentações de trabalhos. Neste evento também foi composto por um eixo social: representações sociais e bibliotecas em espaço de privação, mediado pela Professora Doutora Daniella Camara Pizarro com a participação da bibliotecária Catia Lindemann (COSTA, 2017, p. 19).

Em 2017 ocorreu o 27º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBD), que teve como objetivo "discutir o estado da arte da Biblioteconomia e da Ciência da Informação e integrar os profissionais das bibliotecas brasileiras de todas as tipologias: escolares, públicas, comunitárias, universitárias e especializadas" (Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, 2017, online) e teve como uma de suas apresentações mesa redonda com a seguinte temática: Acesso e Oportunidade para todos: Como as Bibliotecas Contribuem para a Agenda 2030 das Nações Unidas - As bibliotecas prisionais.

Destaca-se também o 36º Painel da Biblioteconomia em Santa Catarina, que ocorreu nos dias 2, 3 e 4 de agosto de 2018, tendo como uma das temáticas: Biblioteca da Penitenciária de Florianópolis: Um espaço sociocultural e educativo. É preocupante verificar que as ações voltadas para as bibliotecas prisionais tenham iniciado tão tardiamente na área da Biblioteconomia e Ciência da Informação, e que somente por meio de esforços coletivos alguns dos direitos tenham sido alcançados ou estão caminhando neste sentido.

Em julho de 2018, ocorreu a 2ª Mostra Laboral do Sistema Prisional Brasileiro que aconteceu em Florianópolis, no Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira. O evento contou com a solenidade da abertura por meio do Dr. Dráuzio Varella. Apesar de ter contado com apresentações culturais de teatro, música e dança, e com a participação de presos da Penitenciária Industrial de Cascavel – PR, do Presídio Feminino de Florianópolis – SC, e da Penitenciária Industrial de Joinville, como participante ouvinte destaco que pouco se comentou com relação ao acesso à

informação nas prisões.

Também em julho de 2018 foi assinado decreto que institui a Política Nacional de Trabalho no Sistema Prisional, que "obriga empresas contratadas pela administração pública a empregar presos e ex-presidiários como parte da mão de obra. O objetivo, segundo o governo, é facilitar a inserção deles no mercado do trabalho" (LINDNER, MONTEIRO, 2018, p.1).

A criação e o cumprimento de diretrizes relacionadas ao trabalho são importantes pois garantem que condições dignas de trabalho sejam orientadas aos presos e ex-presidiários, de forma que consigam dar continuidade em suas vidas pós cárcere. Ressalta-se a importância da fiscalização do cumprimento de todas as leis e diretrizes que contribuem para a garantia dos direitos humanos e a ressocialização do preso. Na próxima seção será discutido o papel social do bibliotecário e da biblioteca prisional neste cenário.

7 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Em relação à abordagem do problema, esta pesquisa é classificada como qualitativa e bibliográfica, pois trabalha essencialmente com a questão mais humana do problema, propondo-se a analisar dados de natureza qualitativa.

Para Michel (2005, p. 33) a pesquisa qualitativa "[...] fundamenta-se na discussão da ligação e correlação de dados interpessoais, na coparticipação das situações dos informantes, analisados a partir da significação que estes dão aos seus atos". No sentido deste aspecto qualitativo da pesquisa, Patrício (1999, p. 33) afirma que:

O ser humano procura interpretar o mundo em que vive atribuindo conceitos significativos à realidade. Esse conhecimento pode ter várias interpretações para a humanidade, dependendo do modo como é percebido. A compreensão desse fenômeno nos mostra que existem diferentes caminhos para se produzir conhecimentos

Já a pesquisa bibliográfica é, de acordo com Markoni e Lakatos (2009, p. 44) o primeiro passo de qualquer pesquisa científica. Para as autoras: "[...] tanto a pesquisa de laboratório quanto a de campo (documentação direta) exigem, como premissa, o levantamento do estudo da questão que se propõe a analisar e solucionar".

Por se tratar de uma temática que ainda é pouco discutida na área da Biblioteconomia e Ciência da Informação, entende-se a importância de priorizar a pesquisa bibliográfica e buscar compreender os pontos mais importantes já levantados dentro do contexto das bibliotecas prisionais, que foram apresentados durante todo o levantamento bibliográfico.

Em relação aos objetivos a presente pesquisa se caracteriza como exploratória. Para Cervo, Bervian e Silva (2007, p. 63) caracterizam-na por ser "[...] um auxílio que traz a formulação de hipóteses significativas para posteriores pesquisas", e procura "[...] definir objetivos e buscar mais informações sobre determinado assunto de estudo".

Selltiz et al (1967, p. 63) apontam etapas do planeamento de uma pesquisa exploratória, sendo eles: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que "estimulem a compreensão".

Devido à dificuldade de acesso às penitenciárias de Santa Catarina, no lugar

da entrevista foi aplicado um questionário via e-mail. O questionário foi enviado a todo o universo da pesquisa, composto pelas penitenciárias do estado de Santa Catarina e posteriormente foi realizada a análise dos dados coletados.

A fim de verificar a importância da contribuição das bibliotecas prisionais nos sistemas prisionais do Brasil e o envolvimento do bibliotecário nestes espaços, foi realizado uma revisão de literatura sobre a temática, onde busquei investigar o papel da leitura na ressocialização e no dia-a-dia dos presos.

O levantamento se deu por meio de livros e materiais disponíveis na Internet e na biblioteca central da UDESC, como artigos de periódico, além de trabalhos apresentados em congressos na área de Biblioteconomia e Ciência da Informação, e teses e dissertações.

Utilizou-se a Base de Dados de Teses e Dissertações (BDTD), Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI) e o Google Acadêmico e o acervo da Biblioteca Central da UDESC. A pesquisa abrangeu o período de 2000 a 2018 e para a realização da busca foram selecionados os seguintes termos: biblioteca prisional; bibliotecário; ressocialização; prisão; biblioteca; presidiário; prática de leitura. Destaca-se que estes termos foram definidos utilizando o catálogo de assunto da Biblioteca Nacional (BN).

O universo da pesquisa delimitou-se às penitenciárias de Santa Catarina, por ser o destino dos presos condenados a regime fechado. São elas: Penitenciária Industrial de Joinville, na cidade de Joinville; Penitenciária - Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí, na cidade de Itajaí; Penitenciária da Região de Curitibanos, na cidade de São Cristóvão do Sul; Complexo Penitenciário do Estado (COPE) - São Pedro de Alcântara, na cidade de São Pedro de Alcântara; Penitenciária de Florianópolis, na cidade de Florianópolis; Penitenciária Sul, na cidade de Criciúma e Penitenciária de Blumenau, na cidade de Blumenau.

O método de coleta de dados se deu através de consulta ao site do DEAP, onde foi possível fazer o levantamento das unidades prisionais acima que juntas formam o universo da pesquisa. Dos estabelecimentos penais catarinenses listados pelo DEAP apenas as penitenciárias foram selecionadas.

Após o levantamento das unidades, foi elaborado um questionário com perguntas baseadas em uma pesquisa realizada em 2016 (COSTA, et. all) relacionadas à presença de bibliotecas na penitenciária, quem são os funcionários responsáveis por estes espaços, como se organiza seu acervo, se existe algum

projeto relacionado à leitura ou a remição da pena pela leitura e como se dá o processo de remição. Este questionário foi enviado por e-mail para todas as penitenciárias no estado de Santa Catarina.

Os dados colhidos foram analisados buscando descrever a realidade encontrada no universo de acordo com as respostas obtidas, com o intuito de atualizar as informações sobre o sistema prisional catarinense e a prática da leitura nas bibliotecas prisionais destes estabelecimentos, bem como surgir melhorias nestes espaços de acordo com as necessidades identificadas no decorrer da pesquisa.

8 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Das 11 penitenciárias do Estado de Santa Catarina para as quais o questionário foi enviado, foram recebidas seis respostas. O questionário foi reenviado três vezes e se realizou um contato via telefone com os responsáveis das penitenciárias que não retornaram os e-mails, nas quais observou-se falta de interesse na participação.

A primeira pergunta era para identificar o âmbito no qual se encontrava a unidade: Municipal, estadual ou federal. Todas que responderam eram de âmbito estadual. A segunda pergunta do e-mail encaminhado era sobre a existência de uma biblioteca e se há um funcionário responsável, obtivemos a seguinte resposta das penitenciárias:

- "A unidade possui uma biblioteca. Temos 4 reeducandos que trabalham 6h como monitores, atendendo o turno matutino, vespertino e noturno. O acervo conta hoje com aproximadamente 6 mil livros, sendo 2500 destinados ao projeto de remição por resenhas. A organização do acervo é por ordem de gênero e numérica, devidamente registrada no sistema criado pelos reeducandos e de fácil acesso";
- "Sim temos biblioteca, com um acervo de aproximadamente 1600 livros, todos oriundos de doação, quem trabalha é a professora responsável pela execução do projeto de leitura";
- "Sim temos uma biblioteca, onde duas professoras ficam na organização da mesma";
- "Possui biblioteca, onde trabalham 3 professoras de remição por leitura. Os livros são catalogados e divididos por gêneros. Todas as obras são recebidas através de doação";
- "Sim, há 2 anos possui biblioteca, lembrando que a unidade foi inaugurada em 2016. A biblioteca é organizada pelos servidores do setor de educação e pela professora do projeto Remissão por Leitura. Os livros são classificados por gênero e posteriormente por título, o acervo comporta atualmente 1400 livros":

- "Sim. Considerando o disposto no artigo 21 da Lei n.º7.210/84 (Lei de Execução Penal – LEP), com a redação dada pela Lei 12.433, de 29 de junho de 2011, que destaca obrigatória a presença de bibliotecas em todas as unidades penais do país. A Biblioteca Prisional Farol do Saber -BIBLIOPISCS tem sua existência desde 21 de julho de 2016, usando das prerrogativas que lhe confere o Estatuto e considerando: o Agente Mediador de Leitura (Agente Penitenciária auxiliar/ou técnico de biblioteca), elemento essencial, de apoio ao trabalho da biblioteca. O acervo da Biblioteca Prisional Farol do Saber da PISCS é composto por obras de todas as áreas do conhecimento, nos diversos formatos de apresentação. Obras em sua maioria, oriundas de aquisição por meio de "Doações" por parte de Custodiados, Visitantes de custodiados, Editoras, Fundação Catarinense de Cultura - FCC e funcionários da unidade. Acervo geral, localizado na biblioteca, é composto por materiais bibliográficos distribuídos conforme a CDU. A Classificação Decimal Universal (CDU) é um sistema que possibilita a uniformização dos critérios de classificação dos documentos. Baseia-se no conceito de que o conhecimento pode ser dividido em 10 classes principais, e estas podem ser subdivididas em subclasses, numa hierarquia decimal. O acervo não é aberto para pesquisa in loco, sendo o empréstimo domiciliar feito apenas para aos custodiados e funcionários da unidade";

Observa-se, a partir dessas respostas, o quão diferente cada penitenciária é no que tange às suas bibliotecas prisionais. Cada uma possui um acervo e uma maneira de organizá-lo, com seus respectivos profissionais. Não se encontra nenhuma padronização com relação a como esses locais devem ser, o que, na falta de um profissional bibliotecário, pode indicar problemas técnicos e possivelmente relacionados a formação de leitores nestes espaços. Como um ponto positivo, destaca-se a preocupação que algumas das penitenciárias participantes tiveram ao descrever suas respostas, entrando em detalhes em suas respostas.

A terceira pergunta do questionário encaminhado era sobre a existência de projetos relacionados à remição da pena pela leitura e outras práticas de leitura, pergunta à qual recebemos as seguintes respostas dos participantes:

- "Temos o projeto "Despertar pela leitura";
- "Sim, Projeto "Despertar Pela Leitura", em parceria com a Secretaria Estadual de Educação onde o CEJA desta cidade é responsável pela contratação dos professores";

- "Projeto despertar pela leitura, parceria com estado. Onde o mesmo nos envia os professores";
- "Sim, projeto despertar pela leitura";
- "Sim, projeto de remissão por leitura":
- "Sim. Projeto 'Despertar pela Leitura' Professora Orientadora⁵"

Evidencia-se, nas respostas acima, que o projeto Despertar Pela Leitura é unanimidade nas respostas, o que é um ponto positivo, mas também deixa algumas lacunas. Para além da importância da leitura como forma de remir o tempo na prisão, a leitura neste contexto pode se mostrar também como atividade amenizadora das circunstâncias e até mesmo no passar do tempo.

Conforme já explicado anteriormente, a remição da pena pela leitura não tem como objetivo a formação de leitores ou o desenvolvimento do pensamento crítico, mas sim para a leitura de uma obra e a avaliação posterior de uma resenha desenvolvida pelo preso sobre o que foi lido. O problema é que muitos presos não possuem formação escolar que permita a interpretação de textos complexos, sendo assim, evidencia-se a necessidade da presença de outros projetos com essas finalidades.

A quarta pergunta do questionário enviado solicitava um esclarecimento de como funciona o processo da remição da pena pela leitura dentro da penitenciária:

- "O interno tem direto de realizar uma resenha por mês, adquirindo 4 dias de remição por cada uma, podendo totalizar 48 dias por ano. Os monitores da biblioteca administram o controle e distribuição de livros e a professora corrige as resenhas e as envia para análise do juiz";
- "Em relação a redução da pena, através deste projeto o apenado poderá realizar a leitura de até 12 livros, com intervalo de 21 a 30 dias para a leitura de cada obra, apresentando no final do período uma resenha a respeito do assunto possibilitando a remição de 4 dias de sua pena e ao final de 12 obras efetivamente lidas e avaliadas, remir 48 dias no prazo de 12 meses";

⁵ Optou-se por não divulgar o nome da profissional responsável nesta pesquisa.

- "As reeducandas escolhem o livro que a professora leva para sala de aula. faz a leitura na cela. logo após a leitura elas fazem uma resenha com a professora responsável mediando. Depois uma avaliação. Tudo isso tem que ser feito dentro de um mês no mínimo";
- "Cada reeducando recebe um livro para leitura por 10 dias, e tem que fazer para a validação uma resenha e responder 05 perguntas. Que posteriormente é corrigida por uma professora. Após alcançada a aprovação esta prova é encaminhada para o setor penal para o envio ao processo de execução penal para homologação e desconto da pena em questão. Cada prova equivale a 04 dias de pena remida";
- "É um projeto que tem abrangência estadual, com autorização do juiz corregedor da Vara de Execuções Penais. O detento tem direito a ler 1 livro por mês, o qual pode ficar em sua posse (na cela) por 21 dias e após este prazo, tem mais 9 dias para elaborar uma resenha crítica, essa orientada pela professora do Projeto de Remissão, este profissional é cedido pela Secretaria Estadual de Educação. Cada livro lido com resenha aprovada, o detento pode remir até 4 dias de sua pena";
- "De Informação n° 07/2014 acordo com а COAPE/CGRSE/DIRPP/DEPEN/MJ sobre а análise acerca da Recomendação nº 44 de 26 de novembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), item III Do Mérito da Recomendação, há três possibilidades de remição pelo estudo: a) a remição da pena por meio de atividades complementares; b) a remição da pena por meio de obtenção de certificado do Ensino Fundamental ou Médio através dos exames nacionais e c) a remição da pena mediante a participação em projetos de leitura. No caso da remição da pena pela leitura, o apenado não necessita estar vinculado à Educação Formal dentro da instituição, cabendo à comissão organizadora do projeto na instituição a orientação, aplicação e avaliação das atividades propostas. Dentro da legalidade a execução do projeto de leitura na Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul - PISCS com fins de Remição da Pena é desenvolvido na seguinte forma:
- a) "Assegura a participação do custodiado de forma voluntária, disponibilizando ao leitor 1 (um) exemplar de obra literária, clássica. Cientifica ou filosófica, dentre outras, de acordo com o acervo disponível, no caso da unidade há o total de 130 (cento e trinta) exemplares, disponibilizados para o projeto, adquiridos pelo Poder Judiciário, pelo DEPEN, Secretarias Estaduais

de Administração Penitenciária do Estado ou outros órgãos doados a unidade prisional.

b) Circulação (empréstimo/devolução) o custodiado tem o prazo de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias para a leitura da obra solicitada.

Avaliação, seguindo critério da legislação em vigor, o custodiado ao final prazo empréstimo. Apresenta uma resenha a respeito do assunto, possibilitando, segundo critério legal de avaliação, a remição de 4 (quatro) dias de sua pena e ao final de até 12 (doze) obras efetivamente lidas e avaliadas, a possibilidade de 48 (quarenta e oito) dias, no prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a capacidade gerencial da unidade. O resultado da avaliação é enviado, por ofício, ao Juiz de Execução Penal competente, a fim de que este decida sobre o aproveitamento da leitura realizada, contabilizando-se 4 (quatro) dias de remição de pena para os que alcançarem os objetivos propostos, observando aspectos relacionados à compreensão e compatibilidade do texto com o livro trabalhado.

ADENDO (1) - Porém, observando aspectos legais nossa unidade ainda não atingiu o item "d" do capítulo V da Recomendação nº 44 de 26 de novembro de 2013 busca assegurar algumas dessas condições listadas acima como garantia de cumprimento da Lei nº 7.210/84: d) para que haja a efetivação dos projetos, garantir que nos acervos das bibliotecas existam, no mínimo, 20 (vinte) exemplares de cada obra a ser trabalhada no desenvolvimento de atividades;

ADENDO (2) - (Projeto de Incentivo à Leitura) - na práxis, a Comissão Da Biblioteca Prisional Farol do Saber, defende a validação do direito dos apenados em ter uma biblioteca no meio no qual estão inseridos a partir da perspectiva de que tal direito é de todos, além de estar previsto na Lei de Execuções Penais (LEP). Busca-se compreender ainda parâmetros para que tal direito possa ser cada vez mais posto em prática, assim como a efetiva atuação da biblioteca no ambiente do cárcere, visando que exerça sua responsabilidade social. Nesse contexto, a comissão também fomenta o Projeto de incentivo à leitura "Leitura Sujetiva [sic]... nas entre linhas do Cárcere". Sugere práticas de leitura que proporcionem interpretação de textos e comentários adicionais a eles, é aplicável na redução da ociosidade causados pelo cárcere. O projeto assegura a participação voluntária do custodiado (sem remição de pena), disponibilizando ao leitor 1 (um) exemplar de obra literária, clássica. Cientifica ou filosófica, dentre outras, de acordo com o acervo disponível. Processo de Circulação (empréstimo/devolução) dos livros e acesso, o custodiado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a leitura da obra solicitada".

Observou-se que os processos de remição da pena pela leitura são similares nas penitenciárias, seguindo todos diretrizes parecidas e contando com algumas diferenças, como o tempo que o preso tem para realizar a leitura da obra selecionada e deixando dúvidas quanto à como se dá a seleção das obras escolhidas para leitura, quais critérios são utilizados para tanto. Destaca-se como um dos pontos positivos nas respostas acima a presença de um profissional mediador em alguns casos.

A remição da pena pela leitura por si só remete a uma política assistencialista que poderia ser mais profunda em suas atividades, que basicamente se resumem a leitura de uma obra e a realização de uma resenha sobre ela. É preciso que se estabeleça um diálogo a partir dessas leituras, buscando entender o que despertam e trazem à tona na memória, que sentimentos e emoções aquilo provoca, exercitando também o pensamento crítico, que, de acordo com Freire (2018) é muito importante para a libertação do oprimido, ou aqui, no contexto prisional, a sua ressocialização e a colaboração com a não reincidência do crime, em uma sociedade que ainda guarda muito preconceito para com as pessoas que já passaram um tempo de sua vida encarceradas.

QUADRO 1 - SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS VIA QUESTIONÁRIO

| Biblioteca | Responsável | Remição | Projeto |
|------------|---|---------|---------------------------------|
| Sim | 4 Reeducandos ⁶ | Sim | Despertar pela leitura |
| Sim | Uma professora | Sim | Despertar pela leitura |
| Sim | Duas Professoras | Sim | Despertar pela leitura |
| Sim | Três professoras | Sim | Despertar pela leitura |
| Sim | Servidores do setor da educação e uma professora | Sim | Projeto de remição pela leitura |

Fonte: Dados sistematizados pela autora

⁶ Termos retirados das respostas recebidas por e-mail.

_

| Sim | Professora Orientadora | despertar | Projeto despertar pela leitura e Leitura Sujetiva nas entre linhas do Cárcere [sic] |
|-----|---------------------------|-----------|---|
|-----|---------------------------|-----------|---|

O Quadro acima foi elaborado para uma melhor visualização dos dados resultantes da pesquisa. Em um levantamento realizado em 2016 (COSTA, et. all) foi concluído que a maioria das penitenciárias catarinenses não possuem atuação de bibliotecários em suas bibliotecas prisionais. Na época, o levantamento das pesquisadoras recebeu cinco retornos sobre os questionamentos referentes à presença da biblioteca prisional nas unidades e se possuam bibliotecário atuante e apenas três dessas possuíam a remição da pena pela leitura.

Neste sentido, podemos perceber um avanço no sentido da presença de bibliotecas prisionais, que por si só não são suficientes para suprir a demanda de atividades educacionais e práticas de leitura. Em sua pesquisa, Costa (2016 et. all) questiona o desinteresse dos bibliotecários em atuar nestes espaços, e aqui reafirmarse este questionamento.

Por que o cargo de bibliotecário não existe atualmente nas penitenciárias? Concluo a presente pesquisa com a esperança de que, assim como obtivemos evoluções a respeito da presença de bibliotecas prisionais no Estado de Santa Catarina, em breve possamos também contar com bibliotecários que contribuam para o acesso à informação no cárcere, a organização desses espaços e a realização de práticas da leitura.

Destaca-se a presença do projeto Despertar pela Leitura, presente em 5 das 6 penitenciárias participantes da pesquisa, que tem como público alvo: "Educadores, tutores, gestores, técnicos, psicólogos e demais profissionais envolvidos com a prática da remição da pena pela leitura" e definido como seu principal objetivo:

Orientar pedagogicamente os profissionais envolvidos com a educação carcerária, em específico, a remição da pena pela leitura e oferecer subsídios para a prática didático-metodológica nos diferentes contextos em que se encontram os sujeitos em condição de privação da liberdade (BRASIL, 2016, p. 3).

Seguido de seus objetivos específicos:

base legal que a regulamenta;

Definir o conceito de leitura e texto;

Apresentar algumas estratégias e macroestratégias de leitura;

Sugerir gêneros textuais para a leitura;

Especificar condições para atendimento no projeto de leitura em espaços de privação de liberdade;

Determinar as demandas e condições para participação em projeto de leitura com fins de remição da pena;

Propor atividades de aprendizagem para verificação de leitura nos diferentes contextos em que se encontram os apenados;

Sugerir instrumentos e critérios de avaliação para as atividades propostas aos apenados:

Apresentar um formulário que sirva de instrumento para os professores para o registro da prática pedagógica do processo de ensino-aprendizagem dos apenados;

Listar os documentos com informações sobre a base legal da remição da pena pela leitura para conhecimento dos professores orientadores e demais profissionais envolvidos no projeto (BRASIL, 2016, p. 4)

É importante que existam projetos como esse, orientados à remição da pena pela leitura, mas é urgente que haja outros tipos de atividades voltadas à prática da leitura, levando em conta o grau de instrução que cada preso possui, lembrando que a maioria dos presos não terminaram sequer o ensino fundamental. Destaca-se que apenas uma das penitenciárias participantes informou a presença de um projeto voltado ao incentivo da leitura, além do projeto vinculado à remição, sendo este um projeto criado com o intuito de diminuir o ócio que a prisão proporciona, bem como exercitar a interpretação de textos e práticas de leitura.

A biblioteca prisional pode também ser um lugar de acesso às informações referentes ao mundo extra grades. Alves expõe que nas Regras Mínimas para o Tratamento de Presidiários, que foi aprovado no pela ONU em 1953 no "Seminário Latino-americano sobre prevenção do delito e tratamento dos delinquentes", observase as recomendações a seguir:

Art. 3º - Os reclusos deverão ser informados periodicamente dos acontecimentos mais importantes, seja por meio dos jornais, revistas ou publicações penitenciárias especiais, seja por meio de emissoras de rádio, conferências, ou qualquer outro meio similar, autorizado e fiscalizado pela administração. Art. 40º - Todas as instituições devem manter uma biblioteca para uso dos presos de todas as categorias. (ONU apud ALVES, 1982, p. 59)

Essa atualização referente ao que ocorre no mundo fora do estabelecimento penal é uma tentativa de melhor readaptar o preso posteriormente e é também uma tentativa de diminuir o processo de desintegração da personalidade. É sabido, porém, que apenas manter o preso atualizado em meio aos acontecimentos do mundo não é

suficiente para garantir que isso aconteça.

Durante a coleta de dados obtidos via questionário percebeu-se a dificuldade de retorno dos gestores das penitenciárias, que é apenas uma das tantas limitações para se pesquisar o ambiente prisional no Brasil, composto por ambientes de difícil acesso.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto historicamente alguns grupos foram favorecidos pela história e se consolidaram como classe dominante, os grupos marginalizados sofrem às mazelas do que sobra. Estatisticamente, quem sofre a desigualdade social na qual nossa sociedade está estabelecida são as pessoas que nascem em famílias pobres e periféricas, precisando desde cedo buscar métodos urgentes de sobrevivência em meio à escassez.

O crime pode ser uma saída que se mostra à primeira vista como uma solução simples em detrimento à fome e a miséria, em um cenário onde a educação nunca foi tida como protagonista. A partir da revisão literária, constatou-se que as estatísticas do cárcere no Brasil demonstram condições desumanas às quais os presos são submetidos durante toda a sua trajetória na prisão, que tem fortes indicativos do que vem a ser um impacto negativo em sua vida pós cárcere, indo contra o que se espera da ressocialização.

Dentre os principais problemas do sistema prisional brasileiro, destaca-se a falta de vagas nos estabelecimentos prisionais, gerando um problema grave de encarceramento em massa, somado às características da população carcerária: jovens negros sem formação escolar ou acadêmica, que em sua maioria não terminaram o ensino fundamental e por conta disso provavelmente desconhecem grande parte de seus direitos.

Considera-se o racismo institucional como algo a ser mais discutido e questionado tendo em vista os dados que compõe a população carcerária no Brasil. Questiona-se quais são os benefícios que o sistema prisional brasileiro devolve à sociedade, sendo que, ao que tudo indica, não é uma contribuição positiva de melhora no quadro do preso, mas sugere o contrário por conta de toda a falta de estrutura, educação e suporte oferecidos durante o período no cárcere.

A biblioteca prisional deveria ser o espaço de estudo e acesso à informação para os presos, pessoas que em sua maioria não tiveram educação em toda a sua vida e muitas vezes estão tendo o seu primeiro contato com uma biblioteca.

As práticas de leitura têm uma grande importância no desenvolvimento do pensamento crítico e somente através do diálogo é possível fazer com que se estabeleça um real exercício de cidadania através da educação. A nossa legislação prevê a existência de bibliotecas prisionais e o acesso à informação dentro dos

estabelecimentos prisionais, mas esses dois fatores por si só não garantem com que se estabeleça condições dignas para que o preso possa dar continuidade a sua vida após o tempo em confinamento.

Quanto ao primeiro objetivo específico proposto: "Contextualizar o atual cenário do sistema prisional no Brasil e a sua contribuição para a sociedade", conclui-se que o sistema prisional brasileiro tem um enfoque punitivo que não tem como prioridade a ressocialização do preso, além das estatísticas alarmantes que foram apresentadas ao longo desta pesquisa, que comprovam a falta de estrutura e a negação de direitos básicos ao qual pessoas encarceradas são submetidas.

Quanto ao segundo objetivo especifico da pesquisa "Descrever o conceito de biblioteca prisional e pontuar as possibilidades de atuação do bibliotecário neste espaço" observou-se uma baixa quantidade de trabalhos sobre a presente temática na área da Biblioteconomia e Ciência da Informação, o que sugere uma lacuna na formação acadêmica e profissional do bibliotecário, que precisa urgentemente ser preenchida com novas disciplinas voltadas a temática das bibliotecas prisionais e o papel social do bibliotecário. Destaca-se oficinas de formação de leitores, rodas de conversa e biblioterapia como algumas das possibilidades de atuação do bibliotecário nestes espaços, além da organização do acervo, no qual podem ser utilizadas técnicas da Biblioteconomia, como o estudo de usuários, seleção de materiais, empréstimo entre bibliotecas, indexação, catalogação e afins.

Ao realizar a análise dos dados com relação ao terceiro objetivo proposto "Apontar um levantamento referente a presença de bibliotecas prisionais nas penitenciárias em Santa Catarina, bem como a presença do bibliotecário e de projetos relacionados à leitura e educação" constatou-se que das onze penitenciárias para as quais o questionário foi enviado, apenas seis delas retornaram, nas quais observou-se a presença da biblioteca prisional em todas, mas em nenhuma delas o cargo de bibliotecário foi identificado, sendo professores os profissionais responsáveis, e em uma delas os próprios presos.

O quarto objetivo se encontra no apêndice a seguir, com as informações mais importantes selecionadas e resumidas para que os gestores das penitenciárias de Santa Catarina possam fazer uma leitura rápida e prática quanto aos resultados e à análise dos dados, bem como as sugestões que foram apontadas. O relatório foi enviado para todas as penitenciárias de Santa Catarina.

Entre as principais aprendizagens decorrentes dessa pesquisa, destaca-se à

importância do caráter social do bibliotecário para com a sociedade, que deve ser mais destacado dentro do contexto acadêmico e profissional. Também se destacam às notícias utilizadas, que trazem informações mais recentes que o relatório do INFOPEN (2017) e revelam as condições nas quais se encontra o sistema prisional de Santa Catarina.

Questiona-se quais serão os resultados dessa falta de recursos e/ou gestão que nos leva a situação atual, bem como um dos seus principais problemas que é a superlotação dos estabelecimentos penais. Se direitos básicos como esse não são respeitados, como será possível que se concretize o acesso à informação e o direito à educação dentro das prisões?

Como pesquisadora essa pesquisa trouxe mais inquietações do que respostas, fazendo com que me sinta impelida a continuar a reforçar a importância da atuação profissional do bibliotecário dentro das penitenciárias, assim como a importância da pesquisa desta temática dentro do universo acadêmico.

APÊNDICE 1 – RELATÓRIO DAS BIBLIOTECAS PRISIONAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Este relatório é fruto da dissertação "Remição da Pena Pela Leitura: A Importância da Biblioteca Prisional" realizada através do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação, e tem o objetivo de devolver para as penitenciárias do Estado de Santa Catarina (UDESC) os resultados colhidos a partir da pesquisa realizada, apresentando resumidamente os principais pontos identificados durante a análise dos dados.

A pesquisa teve como **objetivo geral** descrever a importância da biblioteca prisional para a sociedade, identificando a presença do bibliotecário nas penitenciárias do Estado de Santa Catarina. Seguido de seus objetivos específicos:

- Contextualizar o atual cenário do sistema prisional no Brasil e a sua contribuição para a sociedade;
- Descrever o conceito de biblioteca prisional e pontuar as possibilidades de atuação do bibliotecário neste espaço;
- III) Apontar um levantamento referente a presença de bibliotecas prisionais nas penitenciárias em Santa Catarina, bem como a presença do bibliotecário e projetos relacionados à leitura e educação;
- IV) Apresentar às Penitenciárias do Estado de Santa Catarina um relatório com o mapeamento das informações levantadas, com o intuito de propor melhorias nestes espaços;

A partir do primeiro objetivo, verificou-se, através da análise do relatório do INFOPEN (2017) que o sistema prisional brasileiro se encontra em estado de superlotação e falta de estrutura, o que pode levar a negação de direitos básicos ao qual pessoas encarceradas são submetidas. Essa falta de estrutura pode ser um indicativo de dificuldades na realização de outras atividades inerentes ao acesso à informação e a educação no cárcere, em alguns casos.

Quanto ao segundo objetivo específico, observou-se uma baixa quantidade de trabalhos sobre a presente temática na área da Biblioteconomia e Ciência da Informação, o que sugere uma lacuna na formação acadêmica e profissional do

bibliotecário, que precisa urgentemente ser preenchida com novas disciplinas voltadas a temática das bibliotecas prisionais e o papel social do bibliotecário.

Entende-se a biblioteca prisional como espaço de atuação do bibliotecário, onde o acesso à informação e a educação podem ocorrer de modo a contribuir para a ressocialização dos presos através das práticas de leitura propostas. **Destaca-se oficinas de formação de leitores, rodas de conversa e biblioterapia como algumas das possibilidades de atuação do bibliotecário nestes espaços,** além da organização do acervo, no qual podem ser utilizadas técnicas da Biblioteconomia, como o estudo de usuários, seleção de materiais, empréstimo entre bibliotecas, indexação, catalogação e afins.

A inexistência do cargo de bibliotecário nas penitenciárias pode ser uma evidência para a baixa quantidade de estudos sobre a presente temática nas áreas estudadas. Contudo, o bibliotecário é o profissional mais adequado para gerenciar uma biblioteca prisional, haja vista toda sua formação profissional e as atividades técnicas necessárias para sua organização e sua gestão bem como as qualidades sociais inerentes à profissão deste, que é o profissional responsável pela organização e disseminação da informação.

Ao realizar a análise dos dados com relação ao terceiro objetivo proposto, constatou-se que das onze penitenciárias para as quais o questionário foi enviado, apenas seis delas retornaram, nas quais observou-se a presença da biblioteca prisional em todas, mas em nenhuma delas o cargo de bibliotecário foi identificado, sendo professores os profissionais responsáveis, e em uma delas os próprios presos. Neste caso, em que os presos são responsáveis, sua participação é interessante pois atribui o protagonismo e senso de responsabilidade aos mesmos, o que poderia ser combinado com a atuação profissional do bibliotecário, que pode contribuir na orientação de atividades técnicas de organização da informação e práticas de leitura junto aos presos responsáveis, em espirito de coletividade e colaboração.

Abaixo segue um quadro que resume os dados obtidos via e-mail das penitenciárias que participaram da pesquisa:

QUADRO 1 – SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS VIA QUESTIONÁRIO

| Biblioteca | Responsável | Remição | Projeto |
|------------|---|--|---|
| Sim | 4 Reeducandos ⁷ | Sim | Despertar pela leitura |
| Sim | Uma professora | Sim | Despertar pela leitura |
| Sim | Duas Professoras | Sim | Despertar pela leitura |
| Sim | Três professoras | Sim | Despertar pela leitura |
| Sim | Servidores do setor da educação e uma professora | Sim | Projeto de remição pela leitura |
| Sim | Professora Orientadora | Projeto despertar pela leitura e | Projeto despertar pela leitura e Leitura Sujetiva nas entre linhas do Cárcere [sic] |

Fonte: Dados sistematizados pela autora

Percebe-se a evolução dos esforços com relação à presença das bibliotecas prisionais nas penitenciárias de Santa Catarina, bem como projetos que viabilizam a remição da pena pela leitura. No entanto, essas medidas por si só não são suficientes para que se concretize a possibilidade do acesso à informação nestes espaços, bem como a formação de leitores. Tendo em vista que a maior parte dos presos não possuem sequer o ensino médio completo (INFOPEN, 2017), é preciso que as bibliotecas contribuam também para a continuidade da formação escolar e profissional dos presos, e não apenas para a remição da pena pela leitura.

A criação do cargo de bibliotecário dentro das penitenciárias é imprescindível para que os apontamentos acima se tornem realidade, pois são estes os profissionais capacitados para intermediar atividades técnicas de organização documental como a seleção de materiais, catalogação e indexação das obras, bem como contribuir para a realização das práticas de leitura.

Ressalta-se que as atividades do bibliotecário e o fomento das práticas de leitura

.

⁷ Termos retirados das respostas recebidas por e-mail.

dentro das penitenciárias são fatores importantes para a ressocialização após o período em cárcere, tendo em vista que as pessoas voltarão a conviver em sociedade após o confinamento previsto, e para isso precisam estar preparadas.

Para maiores esclarecimentos consultar a seguinte pesquisa:

CORREIA, Gabriella Viroli Cavalcanti. **Remição da pena pela leitura:** a importância da biblioteca prisional. 2019. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação) Programa de Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Informação da Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

Outras referências utilizadas:

MOURA, Tatiana Whately de; RIBEIRO, Natália Caruso Theodoro. **Levantamento nacional de informações penitenciárias (INFOPEN).** [s.l]: Ministério da Justiça, 2014. 148 p. Disponível em: https://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopennesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2017.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Carlos Eduardo Moreira de. **Cárceres imperiais:** a Casa de Correção do Rio de Janeiro: seus detentos e o sistema prisional no Império, 1830-1861.336 f. Tese (doutorado) — Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2009.

ALMEIDA, E. M.; GOMES, M. N.; SILVA, D. M. S.; SILVA, M. L. Biblioterapia: o bibliotecário como agente integrador e socializador da informação. **Múltiplos Olhares em Ciência da Informação**, v. 3, n. 2, 2013. Disponível em: http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/81223>. Acesso em: 23 maio 2019.

ALMEIDA JUNIOR, Oswaldo Francisco de. **Bibliotecas públicas:** avaliação de serviços. Londrina: Editora UDUEL, 2013. Disponível em: http://www.uel.br/editora/portal/pages/arquivos/biblioteca%20publica_digital.pdf.>. Acesso em 22 Maio de 2018.

AMARAL, Cláudio do Prado. Evolução histórica e perspectivas sobre o encarcerado no Brasil como sujeito de direitos. In: Sujeito no direito: história e perspectivas para o século XXI [S.I: s.n.], 2012.v. bras. Bibliotecon. E Doc.

ALVES, Maria Helena Hees. A aplicação da biblioterapia no processo de reintegração social. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v.15, n.1/2, p. 54-61, jan. 1982

BATTISTELLA, Clarissa. **Número de pessoas com tornozeleira aumenta 68 vezes em três anos em SC:** Especialistas apontam medida como alternativa à superlotação nas cadeias. Nsc Total. Florianópolis, p. 1-1. 3 ago. 2019. Disponível em: https://www.nsctotal.com.br/noticias/numero-de-pessoas-com-tornozeleira-aumenta-68-vezes-em-tres-anos-em-sc. Acesso em: 20 ago. 2019.

BARROSO, Maria Alice. **A Biblioteca pública na educação do adulto.** Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1998.

BENITES, Afonso. Massacre de 56 em prisão de Manaus revela desencontro de autoridades. **El Pais.** Brasília, 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/03/politica/1483479906_807653.html Acesso em 02 nov. 2018.

BENEDUZI, Andréa Campello. **Bibliotecas especiais:** a biblioteca hospitalar como um repositório de saúde e bem-estar ao alcando do paciente. 2004. 71 f. Monografia (Especialização) - Curso de Biblioteconomia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004. Disponível em:

http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/18721/000457501.pdf. Acesso em: 26 Maio 2018.

BIBLIOTECA NACIONAL. **Apresentação**. Disponível em: https://www.bn.gov.br/sobrebn/apresentação. Acesso em: 11 Maio 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Lei № 7.210, de 11 de Julho de 1984.** Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm. Acesso em: 18 maio 2016.

BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 13.163, de 09 de Setembro de 2015. Brasília, Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20152018/2015/Lei/L13163.htm. Acesso em: 18 maio 2016.

BRASIL. Lei de execução penal. Vade Mecum, 1984, 886 p.

2018.

CARIBE, Rita de Cássia do Vale. A biblioteca especializada e o seu papel na comunicação científica para o público leigo. **Revista Ibero-americana de Ciência da Informação**, [s.l.], v. 10, n. 1, p.185-203, 1 jan. 1970. Biblioteca Central da UNB. http://dx.doi.org/10.26512/rici.v10.n1.2017.2511.

CARVALHO, Marlene. Guia prático do alfabetizador. São Paulo, SP: Ática, 2002

CARVALHO, Jonathas. **Bibliotecas prisionais**. 2016. Disponível em: http://biblioo.cartacapital.com.br/bibliotecas-prisionais/. Acesso em: 22 maio 2018.

CABRAL, Danilo Cezar. **Como foi o massacre no Carandiru.** 2013. Disponível em: https://super.abril.com.br/mundo-estranho/como-foi-o-massacre-do-carandiru-2/> Acesso em: 28 janeiro 2018.

CABRAL, Leonor Scliar. Revendo a categoria analfabeto funcional. **Revista CrearMundos.** Fortaleza, v. 3, 2003. Disponível em:

http://www.leffa.pro.br/tela4/Textos/Textos/Anais/Textos_Em_Psicolin/Artigos/Revendo%20a%20categoria%20_analfabeto%20funcional_.pdf Acesso em: 25 ago.

CALDIN, Clarice Fortkamp - **A leitura como função terapêutica: biblioterapia.** 2001. Disponível em: <://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2001v6n12p32/5200 >Acesso em 05/07/2019.

CASTRILLÓN, Silvia. **O direito de ler e de escrever.** Tradução de Marcos Bagno. São Paulo: Pulo do Gato, 2011. 103 p

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia cientifica.** 6. ed. São Paulo: Figurativa Arte e Projeto Editorial, 2007.

COSTA, Amabile. **Biblioteca da Penitenciária de Florianópolis**: Um espaço sociocultural e educativo. 2017. 78 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Curso de Biblioteconomia, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

COSTA, Amabile et al. **Bibliotecas prisionais catarinenses e a ausência do bibliotecário.** Revista ACB, [S.I.], v. 21, n. 3, p. 874-885, dez. 2016. ISSN 1414-0594. Disponível em: https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1256>. Acesso

em: 05 set. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **CNJ Serviço** – saiba com funciona a remição de pena. Disponível em: < http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/81644-cnj-servico-como-funciona-a-remicao-de-pena Acesso em: 25 Ago. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **Código de ética profissional do bibliotecário**: resolução no 42, de 11 de janeiro de 2002. Disponível em: https://www.cfb.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Resolucao_042-02.pdf>. Acesso em: 10 de julho de 2019.

DEPARTAMENTO DE ADMINSITRAÇÃO PRISIONAL (Santa Catarina). Unidades prisionais. Disponível em: http://www.deap.sc.gov.br/index.php/unidades-prisionais. Acesso em: 06 jun. 2019.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e informação qualitativa**: aportes metodológicos. 5. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

DEMO, P. Pesquisa qualitativa. Busca de equilíbrio entre forma e conteúdo. **Rev.latino-am.enfermagem**, Ribeir, o Preto, v. 6, n. 2, p. 89-104, abril 1998.

DUARTE, E. N. B. Biblioteca universitária, um ambiente sistêmico propício ao acesso, ao uso e à apropriação da informação: contribuições da web social para esse ambiente. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação,** v. 14, n. 1, 2018. Disponível em: http://www.brapci.inf.br/v/a/29130>. Acesso em: 26 Maio 2018.

EL FAR, Alessandra. O livro e a leitura no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

DURKHEIM, Emile. Educação e Sociologia. 10ed. São Paulo: Melhoramentos, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. 32. ed. Petropolis: Petropolis, 1987.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS E INSTITUIÇÕES. **Manifesto para biblioteca escolar**. 1999. Disponível em: http://archive.ifla.org/VII/s11/pubs/portuguese-brazil.pdf>. Acesso em: 25 Maio 2018.

GARCIA, Joana Coeli Ribeiro; FERREIRA, Fernanda Bernardo. Interfaces entre a biblioterapia e a responsabilidade social do bibliotecário. **Conhecimento em Ação**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p.107-119, dez. 2018. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/rca/article/viewFile/19215/12742. Acesso em: 13 ago. 2019.

FILLOUX, Jean-Claude. **Émile Durkheim**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco: Ed. Massangana, 2010.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação.** 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

FREIRE, Paulo. A Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

GELEDÉS INSTITUTO DA MULHER NEGRA. **Racismo institucional**: uma abordagem conceitual. São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra, 2006. 55 p. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/FINAL-WEB-RacismoInstitucional-uma-abordagem-conceitual.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2017.

INSTITUTO PAULO MONTENEGRO. **INAF** - Indicador nacional de alfabetismo funcional. 2016. Disponível em: http://www.ipm.org.br/inaf Acesso em: 25 ago. 2018.

JOHN, Valquíria Michela. **Palavras da Salvação:** as representações da leitura na prisão. Florianópolis, 2004.

KILDUFF, Fernanda. **O controle da pobreza operado através do sistema penal**. Revista Katálysis, [s.l.], v. 13, n. 2, p.240-249, 2010. FapUNIFESP (SciELO). http://dx.doi.org/10.1590/s1414-49802010000200011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802010000200011&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 12 out. 2018.

KLEIMAN, Angela. **Trajetórias de acesso ao mundo da escrita:** relevância das práticas não escolares de letramento para o letramento escolar. Perspectiva: Revista do Centro de Ciências da Educação, Florianópolis, v. 28, n. 2, p.375-400, jul. 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2011.

LOPES, Hálisson Rodrigo; PIRES, Gustavo Alves de Castro; PIRES, Carolina Lins de Castro. **Organização penitenciária e os tipos de estabelecimentos prisionais no Brasil**. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XVII, n. 120, jan. 2014. Disponível em: < http://www.ambito-

juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14117 >. Acesso em 12 jun. 2018.

MACIEL, Roelton. Justiça alerta governo de SC sobre superlotação e risco de soltura de presos: TJ-SC prepara relatório com dados da massa carcerária e aponta consequências se déficit de vagas não for reduzido. Nsc Total. Florianópolis, p. 1-1. 08 maio 2019. Disponível em: https://www.nsctotal.com.br/noticias/justica-

alerta-governo-de-sc-sobre-superlotacao-e-risco-de-soltura-de-presos>. Acesso em: 01 ago. 2019.

MIOTTO, N. Leitura no cárcere: um caminho para a liberdade. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 13, 2017. Disponível em: http://www.brapci.inf.br/v/a/28416>. Acesso em: 28 Maio 2018.

MACHADO, Elisa Campos. **Bibliotecas comunitárias como prática social no Brasil.** 2008. Tese (Doutorado em Cultura e Informação) - Escola de Comunicações e Artes, University of São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-07012009-172507/en.php. Acesso em: 26 Maio 2018.

MARTINS, Maria Helena. O que é leitura. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

MARTINS FILHO, Lourival José. **Alfabetização de jovens e adultos:** trajetórias de esperança. Florianópolis: Insular, 2011.

MÉNDEZ, Juan E.. Relator da ONU condena prática de tortura e 'racismo institucional' nos presídios brasileiros. 2016. Disponível em: https://nacoesunidas.org/relator-da-onucondena-pratica-de-tortura-e-racismo-institucional-nos-presidios-brasileiros/. Acesso em 20 mai. 2018.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**.6. ed. São Paulo: Atlas, 2009

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**: um quia

prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos. São Paulo: Atlas, 2005.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. 17. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

MORIGI, Valdir José; VANZ, Samile Andréa de Souza; GALDINO, Karina. O bibliotecário e suas práticas na construção da cidadania. **Revista ACB**, [S.I.], v. 7, n. 2, p. 135-147, ago. 2005. ISSN 1414-0594. Disponível em: https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/390/479>. Acesso em: 02 nov. 2019.

MORAIS, E. M. da C. Impasses e possibilidades da atuação dos profissionais das bibliotecas da rede municipal de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 2009. 181 f. Dissertação [Mestrado em Educação] – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2010.

MOURA, Tatiana Whately de; RIBEIRO, Natália Caruso Theodoro. **Levantamento nacional de informações penitenciárias (INFOPEN).** [s.l]: Ministério da Justiça, 2014. 148 p. Disponível em: https://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopennesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2017.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL (Brasil). **Relator da ONU condena prática de tortura e 'racismo institucional' nos presídios brasileiros.** 2016. Disponível em: https://nacoesunidas.org/relator-da-onu-condena-pratica-de-tortura-e-racismo-institucional-nos-presidios-brasileiros/>. Acesso em: 08 mar. 2016.

NETFLIX. **Por dentro das prisões mais severas do mundo.** Disponível em: https://www.netflix.com/watch/80194273?trackld=13752289&tctx=0%2C0%2Cbfbf0241-32df-4b4f-849e-1cf3003273f1-3215816%2C%2C Acesso em: 20 ago. 2018.

ONOFRE, E. M. C. **Revista Educação e Linguagens.** Campo Mourão, v.1, n.1, ago./dez. 2012. Disponível em: . Acesso em: 20 abr. 2018.

ORTEGA Y GASSET, José. **Missão do bibliotecário**. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2006.

PETIT, Michèle. **Os jovens e a leitura: uma nova perspectiva.** 2. ed. São Paulo: Ed. 34, 2009.

PEREIRA, Moacir. **Colapso ameaça o sistema prisional de Santa Catarina.** Nsc Total. Florianópolis, p. 1-1. 21 jun. 2019. Disponível em: https://www.nsctotal.com.br/colunistas/moacir-pereira/colapso-ameaca-o-sistema-prisional-de-santa-catarina. Acesso em: 10 ago. 2019.

PEREIRA, Antonio. A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: O QUE DIZEM OS PLANOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO EM PRISÕES? **Revista Tempos e Espaços em Educação**, [s.l.], v. 11, n. 24, p.245-252, 19 jan. 2018. Revista Tempos e Espacos em Educacao. http://dx.doi.org/10.20952/revtee.v11i24.6657. Disponível em: https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/6657/pdf>. Acesso em: 20 jun. 2019.

PATRÍCIO, Z.M.A et. All. **Aplicação dos métodos qualitativos na produção de conhecimento**: uma realidade particular e desafios coletivos para compreensão do ser humano nas organizações. Trabalho apresentado no 23º Encontro do ENANPAD. Foz do Iguaçu-Pr. 09-2009.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, Pilar Baptista. **Metodología de la Investigación**. 3. Ed. México: McGraw Hill, 2003.

SANTA CATARINA. Plano Estadual de Educação em Prisões. Florianópolis, 2016.

SELLTIZ, Claire et al. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. São Paulo: Herder, 1967.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. **Plano Estadual de Educação em Prisões**. Florianópolis:

Governo do Estado de Santa Catarina, 2012. 96 p. Disponível em: http://justica.gov.br/seusdireitos/politica-penal/politicas-2/educacao-no-sistema-prisional/planos-estaduais-deeducacao-nas-prisoes/peep_sc-cd-mec.pdf>. Acesso em: 20 julho 2018.

SILVA NETO, E. G.; LEITE, F. C. D. Bibliotecas prisionais enquanto espaços para o acesso à informação e a cidadania. **BIBLOS -** Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, v. 25, n. 1, p. 47-58, 2011. Disponível em: https://www.brapci.inf.br/v/a/11559>. Acesso em: 28 Ago. 2018.

SOUZA, Francisco das Chagas de. **Ética e deontologia:** textos para profissionais atuantes em bibliotecas. Florianópolis: Ed. da UFSC; Itajai: Ed. da UNIVALI, 2002

SOUZA, Francisco das Chagas de. **Biblioteconomia no Brasil:** profissão e educação. Florianópolis: Associação Catarinense de Bibliotecarios, 1997

SHRODES, Caroline. **Bibliotherapy**: a theoretical and clinical-experimental study. 1949. 344 f. Dissertation (Doctor of Philosophy in Education) – University of California, Berkeley

UNESCO. **Manifesto da IFLA/UNESCO sobre bibliotecas públicas**. Paris, 1994. 3 p. Disponível em: https://www.ifla.org/files/assets/public-libraries/publications/PLmanifesto/pl-manifesto-ptbrasil.pdf. Acesso em: 20 Maio 2018.

VIEIRA, Rosemeri Maria. **Uma ferramenta para a dignidade:** a leitura na prisão. 2007. 49 f. TCC (Graduação) - Curso de Biblioteconomia, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

WACQUANT, Loïc. **Punir os Pobres:** a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia: F. Bastos, 2001a.

ZILBERMANN, Regina. **A leitura e o ensino da literatura.** São Paulo: Contexto, 1988.